

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS PENAIS

Izabel Cristina Rachelle Boaz

**PRESÍDIO CENTRAL: o que levou ao fechamento da casa  
prisional no final de 2023?**

Porto Alegre

2024

Izabel Cristina Rachelle Boaz

**PRESÍDIO CENTRAL: o que levou ao fechamento da casa  
prisional no final de 2023?**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como  
requisito parcial para a obtenção do título de bacharel  
em Ciências Jurídicas e Sociais da Faculdade de  
Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Orlando Faccini Neto

Porto Alegre

2024

### CIP - Catalogação na Publicação

Boaz, Izabel Cristina Rachelle  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) / Izabel  
Cristina Rachelle Boaz. -- 2024.  
75 f.  
Orientador: Orlando Faccini Neto.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade  
de Direito, Curso de Ciências Jurídicas e Sociais,  
Porto Alegre, BR-RS, 2024.

1. Introdução. 2. Prisão. 3. Presídio Central. 4.  
Mídia. 5. Considerações finais. I. Neto, Orlando  
Faccini, orient. II. Título.

Izabel Cristina Rachelle Boaz

**PRESÍDIO CENTRAL: o que levou ao fechamento da casa  
prisional no final de 2023?**

Aprovado em \_\_\_ de agosto de 2024.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof. Dr. Orlando Faccini Neto

Orientador

---

Prof. Dr. Odone Sanguiné

UFRGS

---

Prof. Me. Sami Abder Rahim Jbara El Jundi

UFRGS

*Dedico este trabalho a todos aqueles que lutam pelo cumprimento da Lei de Execuções Penais e às pessoas presas, ou que já estiveram nessa condição, que tiveram os seus direitos constitucionais, como a dignidade, violados pelo sistema prisional.*

## AGRADECIMENTOS

O primeiro agradecimento é sempre para Deus, que me concedeu saúde para que eu pudesse, aos 59 anos, concluir a minha formação em Direito numa das principais universidades federais do país.

Na sequência, agradeço à minha família cujo incentivo e orgulho motivaram-me quando às vezes, inadvertidamente, pensei em desistir: aos meus filhos Pedro, Eduardo e Luísa, as melhores partes de mim, e ao meu esposo Luiz Fernando, que me acompanhou nessa caminhada. À minha mãe Estela que presenciou minha formatura em Jornalismo em 1986 e hoje permanece ao meu lado; ao meu pai José (*in memoriam*) que estaria na primeira fila no dia da colação e daria o primeiro abraço, como fez há quase 40 anos; aos meus irmãos Luiz Fernando e Liane, amigos de uma vida inteira. Agradeço também ao carinho de minhas noras, sobrinhos, cunhados e cunhadas e a todos que torceram por mim.

Agradeço aos colegas que conheci na Universidade e me acolheram: Larissa, Nathaly, Daphne, Raphaela, Luís, Osvaldo, João Vítor, Jurlã, Eduardo e Kaio - vocês foram especiais!

Por fim, agradeço à professora Carol Gelmini, da Museologia, pelo empenho e força na estruturação da pesquisa, tendo em vista que eu havia feito a cadeira de Metodologia naquele curso e tive liberação de créditos no Direito, bem como à colega Jaqueline Costa, do TRF-4, ex-agente de penitenciária federal que colaborou no mesmo sentido; à professora Juliane Bento que me apresentou o filme *Central* durante o projeto de extensão Sistema Prisional em Vista e ao professor Orlando Faccini Neto, que aceitou a orientação deste trabalho.

*As minhas armas, fracas e de papel, só podiam ser manejadas no isolamento. No íntimo havia talvez o incerto desejo de provocar a nova justiça inquisitorial, perturbar acusadores, exhibir em tudo aquilo embustes e patifarias. Essa vaidade tola devia basear-se na suposição de que enxergariam em mim um indivíduo, com certo número de direitos. Logo ao chegar, notei que me despersonalizavam [...] Não me acusavam, suprimiam-me. Bem. Provavelmente seria inquirido no dia seguinte, acareado transformado em autos.<sup>1</sup>*

---

<sup>1</sup> (Ramos, 2008, p. 31)

## RESUMO

O Presídio Central de Porto Alegre, atualmente Cadeia Pública, existiu durante 64 anos e guardou, ao longo deste tempo, histórias de dor e violação aos direitos humanos. Foi fechado para reforma em dezembro de 2023, por conta das péssimas condições a que foram submetidas as pessoas privadas de liberdade. A Lei de Execução Penal - LEP (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984) garante a individualização da pena, o direito à integridade física e moral, ao trabalho, à assistência à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa, entre outros. Esta lei é considerada um primor de legislação pelos estudiosos, mas é pouco aplicada no dia a dia das casas prisionais. O problema enfrentado na pesquisa, então, é a violação dos direitos humanos das pessoas presas na instituição cuja edificação está sendo reformada. O presente trabalho tem como objetivo geral averiguar se as denúncias contidas no livro *Falange Gaúcha* e no filme *Central - o poder das facções no maior presídio do Brasil* contribuíram para o fechamento do Presídio Central. A metodologia utilizada baseia-se na pesquisa de fontes primárias como o livro e o filme. As fontes secundárias abrangeram a pesquisa em jornais, livros de doutrina, legislação e documentários audiovisuais. Como fontes terciárias, foi utilizada a pesquisa em portais, catálogos de biblioteca e mecanismos de busca (especialmente o *Google*). A pesquisa é exploratória (qualitativa) porque debruça-se sobre o estudo de caso do fechamento do Presídio Central a partir da violação de direitos humanos, envolvendo estudos de cunho bibliográfico e análise observacional, além de duas entrevistas semiestruturadas: a primeira com o autor do livro e roteirista do filme, o jornalista Renato Dornelles, e a outra com Jorge Gomes, ex-policial, que esteve preso no Central e hoje está em liberdade condicional. A situação do Presídio Central, através da pesquisa, aponta que a visibilidade que a imprensa deu ao problema repercutiu inclusive em nível mundial e que as autoridades fecharam a casa prisional para reforma. Se o filme foi decisivo para o fechamento do Central, não é possível afirmar, mas, que colaborou, não há dúvidas: os depoimentos de juízes, historiadores, filósofos, autoridades, administradores e dos próprios presos foram contundentes e deram conta de inúmeras violações à condição humana da pessoa privada de liberdade, tornando insustentável a continuidade do pior presídio do Brasil, ou ainda, da masmorra do século XXI.

**Palavras-chave:** Presídio Central; prisão; violação; direitos humanos.



## ABSTRACT

The Central Prison of Porto Alegre, the future Public Jail, existed for 64 years and, during this time, held stories of pain and violations of human rights. It was closed in December 2023 due to the bad conditions to which the imprisoned individuals were subjected. The Penal Execution Law - LEP (Law No. 7,210, of July 11, 1984) guarantees the individualization of the penalty, the right to physical and moral integrity, to work, and to assistance in health, legal, educational, social, and religious issues, among others. This law is considered an example of excellence of legislation by scholars, but it is rarely applied in the daily life of prisons. So, the problem faced in the research is the violation of human rights of the inmates in the institution that was closed in December 2023, whose buildings are being renovated these days. The present study aims to investigate if the denunciations contained in the book "Falange Gaúcha" and in the film "Central - The Power of Factions in Brazil's Largest Prison" contributed to the closure of the Central Prison. The methodology is based on primary sources such as the book and the film. Secondary sources involved research in newspapers, doctrinal books, legislation, and audiovisual documentaries. Tertiary sources included research in web portals, library catalogs, and search engines (especially Google). The research is qualitative exploratory, because it focuses on the case study of the closure of the Central Prison due to human rights violations, involving bibliographic studies and observational analysis, as well as two semi-structured interviews: the first one with the author of the book and screenwriter of the film, journalist Renato Dornelles, and the other one with Jorge Gomes, a former police officer who was imprisoned in the Central Prison and is now on parole. The situation of the Central Prison, through the research, indicates that the visibility given to the problem by the press had worldwide repercussions and that the authorities closed the prison for renovation. Whether the film was crucial for the closure of the Central Prison, it cannot be confirmed. However, there is no doubt that it has contributed: the testimonies of judges, historians, philosophers, authorities, administrators, and the prisoners themselves were compelling and reported several violations of the human condition of the incarcerated individuals, making the continuation of the worst prison in Brazil, or even the dungeon of the 21st century, unsustainable.

**Keywords:** Central Prison; prison; violation; human rights.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Foto 1</b> – Presos amontoam-se em galeria superlotada do PCPA. ....	24
<b>Foto 2</b> – Massa carcerária atrás das grades.....	25
<b>Foto 3</b> – Presídio Central de Porto Alegre.....	32
<b>Figura 1</b> – Jornal divulga transferência de presos para o Central em 1959.....	34
<b>Figura 2</b> – Matéria publicada no Diário de Notícias, em 1963, aponta problemas.....	35
<b>Foto 4</b> – Brigada Militar no comando do Central.....	39
<b>Figura 3</b> – Laudo do CREA condena PCPA.....	41
<b>Foto 5</b> – Demolição começa pelo Pavilhão C.....	42
<b>Figura 4</b> – Capa do livro Falange Gaúcha.....	43
<b>Figura 5</b> – Filme Central.....	44

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Déficit de vagas no RS.....	27
<b>Quadro 2</b> – Ocupação de vagas no RS.....	28

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AJURIS – Associação de Juízes do Rio Grande do Sul  
BM – Brigada Militar  
CIDH – Corte Interamericana de Direitos Humanos  
CNJ – Conselho Nacional de Justiça  
CPC – Complexo Prisional de Canoas  
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito  
CPP – Código de Processo Penal  
CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
DSEP – Departamento de Segurança e Execução Penal  
LEP – Lei de Execução Penal  
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil  
OEA – Organização dos Estados Americanos  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PASC – Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas  
PCPA – Presídio Central de Porto Alegre  
PEJ – Penitenciária Estadual do Jacuí  
STJ – Superior Tribunal de Justiça  
SUSEPE – Superintendência dos Serviços Penitenciários  
TJ-RS – Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>PRISÃO</b>	<b>18</b>
2.1	Fundamento para a prisão	20
2.2	Prisão nos normativos nacionais e internacionais	22
2.3	Prisões na cidade de Porto Alegre	26
<b>3</b>	<b>PRESÍDIO CENTRAL</b>	<b>30</b>
3.1	Ativação	33
3.2	Desativação	39
<b>4</b>	<b>MÍDIA</b>	<b>47</b>
4.1	Entrevista com Renato Dornelles	49
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>51</b>
	REFERÊNCIAS	54
	APÊNDICE A – TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS	59
	APÊNDICE B – TERMOS DE CONSENTIMENTO	72
	ANEXOS	74

## 1 INTRODUÇÃO

O ingresso no curso de Ciências Jurídicas e Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em 2020, oportunizou a reflexão sobre várias problemáticas relativas ao encarceramento. Desde o primeiro semestre, nas aulas de Criminologia I, há o contato com Beccaria, Lombroso<sup>2</sup>, Ferri<sup>3</sup>, Garofalo<sup>4</sup>, Carrara<sup>5</sup>, Foucault, Bentham<sup>6</sup> e o seu panóptico, a Escola de Chicago<sup>7</sup>, dentre outros, propiciando a primeira imersão no tema. Mais adiante, já em Direito Penal, o ensinamento sobre as suas funções, especialmente o controle social como último recurso, quando outros mecanismos já não são eficientes, visando a manutenção da paz social a partir da punição a quem agride o ordenamento jurídico; teoria geral do crime, tipicidade, dolo, culpa e tipos de conduta; o estudo de casos concretos, a dosimetria da pena e o estudo do Código Penal, especialmente os crimes contra a pessoa, contra o patrimônio, contra a dignidade sexual, contra a fé pública, contra a administração pública, além de leis penais especiais. Em Processo Penal, temas como inquérito policial, persecução penal e, finalmente, a prisão, nas suas mais diferentes formas.

Na Faculdade de Direito, o projeto de extensão universitária *Sistema Prisional em Vista*, organizado pelas professoras Ana Paula Motta Costa e Juliane Bento, possibilitou visitas a duas casas prisionais: a Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba, administrada pela SUSEPE, e a Penitenciária Estadual do Jacuí (PEJ), sob o comando da Brigada Militar.

Em Guaíba, no dia 31 de outubro de 2023, os estudantes foram recebidos pela diretora Isadora Carlotto Minozzo. A casa prisional está localizada na BR 116, Km 303, Estrada da Restinga, 211, cujo acesso é complicado, distante do ponto de ônibus. O prédio tem capacidade para acomodar 432 pessoas, mas os números de março de 2024 davam conta de 288 presas. A caminhada pela penitenciária começou pelas salas de revista — a instituição havia recebido um scanner humano que ainda não fora instalado. Segundo a diretora, os visitantes ficam nus, inclusive crianças maiores de 12 anos. Foi perceptível o cuidado dispensado por Minozzo às presas, as quais se refere como meninas. Foi também possível avistar algumas mulheres de uniforme laranja trabalhando na unidade, descarregando um caminhão com tampinhas plásticas, e na cozinha. Estivemos no ambulatório médico e ingressamos em uma das galerias, onde foi possível,

<sup>2</sup> Cesare Lombroso (1835-1909). Escola Positiva Italiana. Médico. Tratamento com viés psiquiátrico.

<sup>3</sup> Enrico Ferri (1856-1929). Escola Positiva Italiana. Jurista. Aluno de Lombroso.

<sup>4</sup> Raffaele Garofalo (1851-1934). Escola Positiva Italiana. Jurista. Aluno de Lombroso.

<sup>5</sup> Francesco Carrara (1805-1888). Escola Positiva Italiana. Jurista e político.

<sup>6</sup> Jeremy Bentham (1748-1832). Escola Clássica. Filósofo e jurista.

<sup>7</sup> Berço da sociologia americana na década de 30, Chicago recebeu inúmeros imigrantes na transição do século XIX para o século XX, formando um “caldo cultural” que expandiu a cidade de forma desordenada, passando, no período de 50 anos, de cinco mil para cinco milhões de habitantes, resultando em desordem social. A Escola de Chicago debruçou-se sobre o estudo das cidades e áreas de delinquência, especialmente sobre os bairros mais pobres.

caminhando sobre grades, visualizar o seu interior. As mulheres permanecem a maior parte do tempo em suas celas, exceto quando saem para trabalhar ou tomar banho de sol. Sobre as visitas íntimas, a diretora contou que é possível contar nos dedos, dois ou três, os homens que visitam suas companheiras na prisão; a maioria recebe visitas de companheiras com as quais estabelecem relações homoafetivas.

Diferente foi a visita à PEJ, em Charqueadas, administrada pela Brigada Militar, com capacidade para 1.422 presos, mas população de 2.508 (números da SUSEPE de março de 2024). O grupo foi recebido, em 14 de novembro de 2023, pelo subdiretor da PEJ, 1º Tenente Joaquim Monteiro. Além da visita geral às dependências da Penitenciária, alguns pontos chamaram a atenção: a sala de inteligência, com câmeras estrategicamente posicionadas e paredes cobertas com fotos e informações, numa verdadeira linha do tempo dos integrantes de facções do Estado (cumprindo pena, foragidos ou mortos); no ingresso a uma cela que estava sendo revistada (como de praxe), ou seja, os presos estavam noutra local, avistou-se o amontoado de beliches, as cortinas feitas com lençóis, fotografias, o vaso sanitário próximo, num conjunto deprimente que agredia todos os sentidos dando conta de condições desumanas. Um terceiro lugar surge, então, como um oásis dentro da PEJ, que é exatamente o alojamento onde ficam poucos apenados, menos de vinte, e cujas celas assemelham-se a quartos — no mesmo local, funcionam oficinas e o núcleo educacional da Penitenciária.

Essas reflexões sobre a situação das pessoas presas levaram ao amadurecimento da ideia de escrever sobre essa realidade, com ênfase para a violação dos direitos humanos no Presídio Central de Porto Alegre (PCPA), desde 2017 denominado Cadeia Pública. Aqui, neste trabalho, ele será referido com a nomenclatura antiga, qual seja, Presídio Central. Inaugurado em 1959 para ser um modelo de casa prisional, em pouco tempo passou a sofrer com a superlotação, a falta de conservação de sua estrutura, a falta de saneamento básico, as rebeliões e as fugas até as facções comandarem, de dentro do Presídio, o crime organizado.

Esta e outras análises levaram ao questionamento sobre a situação das pessoas presas no PCPA, até o seu esvaziamento para finalização da reforma, com a retirada dos últimos apenados em dezembro de 2023. A breve explanação ajuda a compreender o lugar de fala, bem como o problema de pesquisa. Que características evidenciam a violação dos direitos humanos no Central, ao longo de 64 anos de funcionamento? De que forma o livro *Falange Gaúcha*, escrito pelo jornalista Renato Dornelles e o filme *Central - O poder das Facções no maior presídio do Brasil*<sup>8</sup>, de Tatiana Sager, com roteiro de Dornelles, contribuiu para a transferência dos presos e reforma do local?

---

<sup>8</sup> Terceiro documentário mais assistido no cinema brasileiro em 2017. O filme foi premiado como melhor documentário da Língua Portuguesa no FESTIN/Lisboa 2016; melhor documentário no 33º Prêmio Nacional de Direitos Humanos 2016; Best Woman Filmmaker no Barcelona Planet Film Festival 2017, Espanha.

Para fazer a pesquisa, o presente trabalho visa analisar o fechamento do Presídio Central de Porto Alegre a partir da violação aos direitos humanos das pessoas presas, largamente difundida no documentário e no livro. A partir do encarceramento como punição para aqueles que infringem as leis, fórmula que prospera desde que os suplícios do corpo foram substituídos pela restrição à liberdade, a pesquisa objetiva demonstrar se as duas obras contribuíram para o fechamento da casa prisional.

O estudo proposto trata-se de uma pesquisa acadêmica, de natureza básica, com análise de fontes bibliográficas e documentais, com estudo de caso, a partir de uma abordagem qualitativa, a fim de identificar o contexto que desencadeou o fechamento do PCPA, no intuito de analisar o papel da mídia — livro e filme — para a mudança. Para tanto, foram consultadas fontes de pesquisa provenientes de documentação direta e indireta.

A pesquisa na documentação direta ocorreu através da leitura do livro *Falange Gaúcha* e da assistência do filme *Central*, bem como da minissérie *Retratos do Cárcere*, com a mesma temática e dos mesmos autores. O estudo também foi realizado em fontes bibliográficas, cujos trabalhos tiveram como objeto de pesquisa a prisão, o Presídio Central, a violação dos direitos humanos e o papel da mídia. Houve, ainda, pesquisa à legislação sobre o tema em nível nacional e internacional; pesquisa a informações operacionais nos órgãos de Justiça, pesquisa aos dados sobre a massa carcerária, especialmente no site da SUSEPE; pesquisa ao site da Organização das Nações Unidas (ONU); pesquisa ao site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); pesquisa às notícias veiculadas na imprensa, além de entrevistas realizadas no mês de maio de 2024 com Dornelles e em julho de 2024 com Jorge Gomes, que esteve preso no Central, tendo sido Prefeito de Galeria e personagem do filme.

O contato com o jornalista foi feito pessoalmente, na Sala Redenção, após a exibição do documentário *Olha Pra Elas*, que apresenta o universo das mulheres presas. Já o contato com Gomes foi possível devido à intercessão de Dornelles. Ambas entrevistas, previstas para serem feitas pessoalmente, em sala da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS (FABICO), em função da enchente, foram realizadas através de conversa pelo *Whatsapp* — as respostas foram enviadas através de áudios que, na íntegra, foram transcritos no final do trabalho, com a devida anexação dos termos de consentimento.

Na capital gaúcha, o Presídio Central integrou a geografia da cidade por mais de sessenta anos. Quem vinha pela Rua Coronel Aparício Borges, tendo como referência o prédio da Companhia Riograndense de Artes Gráficas (CORAG), hoje liquidada, avistava de longe a edificação decadente cujas janelas gradeadas ostentavam roupas e trapos, muito diferente da época áurea de sua inauguração. Cabe enfatizar que não há como refletir sobre a relação entre a prisão e as pessoas presas sem mencionar como o



encarceramento impactou diretamente e de forma irreversível a história de todos que passaram no entorno da Chácara das Bananeiras<sup>9</sup>.

No intuito de elucidar os problemas propostos pela pesquisa, foram levantados alguns objetivos a serem alcançados. O objetivo geral se configura por analisar as violações aos direitos humanos no Presídio Central, identificando o descumprimento do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e as novas possibilidades a partir do trabalho da imprensa. Como objetivos específicos foram delineados os de **(i)** identificar o papel da mídia, através do livro e do filme, no fechamento do Presídio Central e construção da nova Cadeia Pública; **(ii)** investigar, a partir da violação dos direitos humanos, qual o impacto dessa prática na sociedade e **(iii)** analisar novas possibilidades de punição além do encarceramento, que estimulem a reinserção da pessoa presa à sociedade.

Para efetivar a pesquisa foram selecionadas algumas palavras-chave para buscas em repositórios e bancos de dados. As principais palavras de busca foram: prisão; encarceramento; violação dos direitos humanos; Presídio Central de Porto Alegre e desativação. Dentre os resultados, foram selecionados alguns trabalhos escritos por Dani Rudnicki a fim de dialogar com a pesquisa proposta: *Comida e direitos humanos no Presídio Central de Porto Alegre*; *Em busca de uma política pública para os presídios brasileiros: as CPIs do sistema penitenciário de 1976 e 1993*; *O trabalho prisional no Presídio Central de Porto Alegre*; *Três dias no Presídio Central de Porto Alegre* e; *A saúde no sistema penitenciário de Porto Alegre*. Estas buscas foram relevantes e complementares ao objeto de estudo.

Assim, a pesquisa teve como propósito investigar, a partir do material encontrado, como foi encaminhado o fechamento do Presídio Central a partir de denúncias, pela imprensa, de violação de direitos humanos. Ao fim dessa monografia serão apresentados os materiais e métodos utilizados na pesquisa, que foram responsáveis por operacionalizar a análise.

Os resultados obtidos ao longo da pesquisa foram organizados em quatro seções. Primeiramente, foi introduzido o debate a partir do contexto, bem como foram apontados o problema, objetivos e motivações que levaram ao desenvolvimento do estudo.

---

<sup>9</sup> A ocupação da região onde se situa o bairro Coronel Aparício Borges tem suas origens na segunda metade do século XIX. O local onde hoje se encontram os contingentes da Brigada Militar era conhecido como Chácara das Bananeiras, que foi incorporada ao município em 1855. A então Província do Rio Grande do Sul adquiriu a área para instalação de rebanho de carneiros e ovelhas e ali funcionou, posteriormente, um lazareto para contaminados por varíola. Fonte: FRANCO, Sérgio da Costa. Porto Alegre: Guia Histórico. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1992.

A segunda seção, intitulada *Prisão*, apresenta um breve histórico sobre o encarceramento, apresentando os fundamentos para a prisão através de conceitos definidos por Beccaria e Foucault, além dos normativos nacionais e internacionais, previsão legal e execução na área metropolitana de Porto Alegre, seja quanto aos regimes de cumprimento de pena (fechado, semiaberto e aberto) ou divisão por gênero.

A terceira seção, denominada *Presídio Central*, analisa a ativação e desativação da casa prisional, contando a sua história e a publicidade das violações a partir do livro e do documentário, bem como a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Sistema Carcerário e a denúncia à Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Inclui, ainda, uma entrevista semiestruturada com Jorge Gomes, ex-detento do Presídio Central.

A quarta seção, chamada *Mídia*, apresenta uma entrevista semiestruturada, com Renato Dornelles, a fim de tentar preencher o hiato deixado pelas fontes primárias. Seu roteiro está no Apêndice A e B, bem como os termos de consentimento e a transcrição das gravações, ao fim da monografia.

A última seção apresenta algumas considerações acerca do estudo proposto, sobre a desativação do Presídio Central a partir de denúncia de violação de direitos humanos em livro e documentário, a fim de refletir sobre o papel da mídia no caso concreto. Essa pesquisa pretende contribuir para a reflexão sobre a urgência de efetivar novas alternativas ao encarceramento, a fim de respeitar a dignidade da pessoa humana e não punir ninguém além da justa medida.

## 2 PRISÃO

Prisão é a privação da liberdade de locomoção em virtude de flagrante delito ou determinada por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado ou, no curso da investigação ou do processo em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva. Por outro lado, como bem define Nucci (2021, p. 234), a pena trata-se da punição propriamente dita, “prevista em lei, aplicável a quem cometeu uma infração penal, expressando um contorno aflitivo, após o devido processo legal, respeitados os princípios do Estado Democrático de Direito”.

Essa história, no Brasil, começou ainda antes da chegada da Família Real em 1808 quando, em 1796, a Carta Régia determinou a construção da Casa de Correção, dando início ao sistema penitenciário em solo brasileiro. A Constituição de 1824 determinou que os apenados fossem separados, nas cadeias, onde já havia superlotação, por tipo de crime ou pena e que o trabalho fosse estimulado. Sobre a construção da casa prisional propriamente dita, esta começou anos mais tarde, em 1834, e foi inaugurada apenas em 1850. Como o Brasil ainda era Colônia de Portugal, sujeitava-se às Ordenações Filipinas, cujo livro V determinava os crimes e as penas que seriam aplicados: deporto para as galés e outros locais, penas de morte, penas corporais, humilhação pública, confisco de bens e multas, entre outros. Antes disso, em 1830, essas Ordenações foram parcialmente revogadas e foi instituído o primeiro Código Criminal, mas foi com a inauguração da Casa de Correção da Corte<sup>10</sup> que a prisão, como forma de pena, foi implementada com o trabalho, a fim de reabilitar os presos.

O inciso LXI do artigo 5º, promulgado pela Constituição Federal de 1988 (CF), define que: “ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei”. Há várias espécies de prisão como: prisão-pena (após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória, sem natureza acautelatória, já que visa à satisfação da pretensão executória do Estado); prisão processual (em flagrante, preventiva ou temporária); prisão civil (cabível no caso do devedor de prestação alimentícia); prisão administrativa (para forçar o devedor a cumprir sua obrigação)<sup>11</sup>; prisão disciplinar (referida pelo art. 5º, LXI, 2ª parte, da CF); prisão especial (ministros, governadores, membros do congresso nacional, os diplomados por qualquer das faculdades superiores da República); prisão provisória domiciliar, prisão domiciliar (regime aberto); prisão preventiva domiciliar (agente preso

<sup>10</sup> Na década de 70, passou a se chamar Penitenciária Lemos Brito, tendo suas atividades encerradas em 2006, quando houve a desativação do Complexo Penitenciário da Frei Caneca, que era composto por três presídios e um hospital no centro da cidade. Atualmente integra o Complexo de Gericinó, onde são localizadas as unidades prisionais de segurança máxima.

<sup>11</sup> Conforme a Súmula 280, do STJ<sup>11</sup>, "o art. 35 do Decreto-Lei nº 7.661, de 1945, que estabelece a prisão administrativa, foi revogado pelos incisos LXI e LXVII do art. 5º da Constituição Federal de 1988".

em flagrante, período considerado para contabilização da pena); prisão em flagrante (art. 302 do Código de Processo Penal) e; prisão para averiguação, que é inconstitucional e configura crime de abuso de autoridade.

Bittencourt (2017) preceitua que a prisão tem efeito adverso, ou seja, o fator criminógeno e, ao invés de arrefecer, estimula a delinquência. Estruturalmente, condições como umidade, falta de circulação de ar e mau cheiro são insalubres e deterioram a saúde das pessoas presas; mesmo se as condições materiais são satisfatórias, haveria necessidade ainda do equilíbrio entre ócio, trabalho, lazer e exercício físico, caso contrário, resultariam em adoecimento mental. A privação da liberdade de uma pessoa causaria, muitas vezes, danos irreparáveis porque interromperia o seu desenvolvimento enquanto ser humano e, por isso, a premissa de que é possível a ressocialização a partir da exclusão é uma falácia, até porque as prisões visam proteger a sociedade.

O sistema penitenciário tradicional não consegue, segundo Bittencourt, reabilitar o delinquente, reforçando, por meio da violência e da repressão, os valores negativos do condenado. Sobre a temática da reincidência, cabe o debate se esta é decorrência da prisão, qual seja um indicativo da ineficiência desta, ou ocorre após a concessão da liberdade, com a não-aceitação da sociedade e a falta de oportunidades de trabalho.

As prisões seriam instituições totais (Goffman, 1974, p. 17 e 18) pois nelas o indivíduo vivencia toda a sua rotina diária num mesmo local. Há uma divisão básica entre um grande grupo, que é controlado, e outro que faz a sua supervisão. Comparando as instituições totais a “estufas para mudar pessoas”, o autor as define como “experimentos naturais sobre o que se pode fazer ao eu” (Goffman, 1974, p. 22). As pessoas chegam às casas prisionais e trazem consigo a sua experiência de mundo e, permanecendo muito tempo afastadas do convívio social a que estavam acostumadas, ocorre uma aculturação, que pode culminar numa incapacidade, num primeiro momento, quando ganhar as ruas, de enfrentar aspectos de sua vida anterior. Isso porque o seu eu foi sistematicamente, mesmo que de forma não intencional, mortificado, especialmente pela perda de identidade e pela pena que, por vezes, ultrapassa o limite da condenação exatamente porque não há uma individualização. Isso, mais tarde, torna a reincidência uma forma de vingança, propiciando o surgimento, definitivo, de um criminoso.

Para Jeremy Bentham (2015, p.93),

(...) a objeção decisiva contra este modo de aglomerar os presos, é de estar em oposição direta com um dos principais fins da prisão: a reforma dos criminosos. Esta aglomeração, longe de os emendar, tem uma especial tendência para os fazer ainda piores: o seu resultado é apagar neles todo o sentimento de honra, ou noutros termos, é fazê-los insensíveis à força da sanção moral. Este desastroso resultado de uma aglomeração confusa é muito claro, para escapar aos observadores ainda os mais superficiais. Os criminosos encerrados num espaço estreito se corrompem uns aos outros.

Isso reforça a ideia da necessidade da individualização da pena, a fim de que a prisão não se transforme em aprendizado de novos crimes e, sim, respeite a dignidade da pessoa humana cuja pena restritiva de liberdade, se cumprida com disciplina e em boas condições, cumpriria, de fato, seu objetivo.

## 2.1 Fundamento para a prisão

A obra publicada por Cesare Beccaria<sup>12</sup>, em 1764, intitulada *Dos Delitos e das Penas*, tratou, em dezessete capítulos, da relação entre crime e castigo. Há 260 anos, portanto, o autor dizia da necessidade de que os direitos humanos fossem respeitados nas cadeias (Beccaria, 2001), através de uma vontade comum da sociedade e dos “executores da justiça”, a fim de estabelecer a justa medida.

Outro autor, 211 anos depois, debruçou-se sobre essa relação, especialmente sobre o poder e o direito de punir. Michel Foucault<sup>13</sup> escreveu, em 1975, *Vigiar e Punir*, dando conta da mudança de paradigma: ao invés de punição do corpo, através dos suplícios, o homem moderno utiliza a privação da liberdade como punição (Foucault, 1999, p. 19). Na prática, na realidade dos presídios brasileiros, há “códigos penais” estabelecidos pelos próprios presos, cujas punições resultam em canibalismo, ataque com cães e estupro coletivo, conforme denúncia da Justiça Global, do Ministério Público (MP) e do Conselho Nacional de Justiça, cujos efeitos seriam atenuados se houvesse mais penas alternativas aliada à construção de novos presídios, no entendimento de Fauzi Hassan Choukr<sup>14</sup>, do MP de São Paulo, para quem “essas anomalias são evidências de que temos um simulacro de sistema penitenciário. Estamos devendo isso à sociedade”. Isto posto, pode-se dizer que o castigo aplicado por seus pares, com a conivência do Estado, traz os horrores do suplício em pleno século XXI.

Em depoimentos no documentário *A tragédia prisional brasileira*, percebe-se que é recorrente a ideia de que o Brasil prende muito, e mal. No entendimento do professor e ex-deputado federal Marcelo Freixo, a prisão detém a pobreza, o número de homicídios investigados é insignificante, “o cárcere não é para deter a violência e sim a pobreza sobrando de uma sociedade de mercado”. Aquele não é, então, um lugar de ressocialização, onde os presos trabalham: “não importa se os presos não têm higiene, trabalho ou estudo, se reincidir, prende de novo, até que morram, já estão mortos”.

<sup>12</sup> Cesare Bonesana (1738-1794), marquês de Beccaria, foi jurista e economista, nasceu em Milão, Itália. Em 1764 escreveu o livro "Dos Delitos e das Penas", influenciado pelas ideias dos filósofos Montesquieu, Diderot, Rousseau e Buffon, colocava-se contra a tradição jurídica e invocava a razão e o sentimento. Atacava a violência e a arbitrariedade da justiça, posicionava-se contra a pena de morte, defendendo a proporcionalidade entre a prisão e o crime. Em 1791 integrou a equipe que elaborou uma reforma no sistema penal.

<sup>13</sup> Michel Foucault (1926-1984), filósofo, historiador das ideias, teórico social, filólogo, crítico literário e professor da cátedra História dos Sistemas do Pensamento, no Collège de France, de 1970 até 1984.

<sup>14</sup> Coordenador do PPGD da FACAMP - Programa aprovado pela CAPES (junho 2022) - Faculdades de Campinas. Pesquisas concentradas nos seguintes temas: direitos fundamentais e sistema penal; internacionalização de direitos e globalização econômica; justiça de transição. Promotor de Justiça no Estado de São Paulo (desde 1989).

O Brasil é o terceiro país do mundo em números absolutos de encarceramento e, nenhum governo, independentemente de ser de direita ou esquerda, resolveu isso: são 335 presos para cada 100 mil habitantes, resultando em mais de 700 mil presos no país, conforme dados do CNJ<sup>15</sup>. Para o jornalista e filósofo Marcos Rolim, há prisões necessárias, fundamentais, como a do assassino, porque reduz a taxa de homicídios, mas a massa carcerária do Brasil é formada majoritariamente por crimes relacionados a drogas ou patrimoniais, é pequeno o número de homicidas ou daqueles que praticam crimes sexuais, os crimes mais graves não perfazem o perfil da massa carcerária.

Há necessidade de olhar para os presídios dos interiores do Brasil, onde há crianças, jovens, mulheres e adultos misturados; nos centros urbanos, as pessoas exigem mais polícia e mais prisões. Luiz Carlos Vallois, juiz que esteve à frente da 1ª Vara de Execução Penal do Foro da Comarca do Amazonas<sup>16</sup>, assegura que qualquer coisa é melhor do que a prisão: tornozeleiras eletrônicas, chips ou penas alternativas. A prisão deve ser menos criminológica, neutra, respeitando a dignidade da pessoa presa para que ela possa tomar outro caminho. Atualmente, a prisão aumenta a criminalidade na sociedade, que paga por isso, “estamos pagando para fazer uma assembleia de criminosos, uma reunião de pessoas que comunicam-se através da violência, cometeram crimes, são ignorantes e saem, com a pena cumprida, muito piores do que entraram”.

Por certo, ninguém deve sair da prisão pior do que entrou. A ninguém interessa devolver à sociedade indivíduos que sofreram todo tipo de violação aos direitos essenciais e constitucionais, que, certamente, reincidirão quando voltarem às ruas, porque a restrição à liberdade não cumpriu o papel que possibilitasse a reinserção social (Coyle, 2002, p. 101). Importa lembrar que a maioria da massa carcerária é formada por pessoas pobres, periféricas, com baixa escolaridade e, muitas vezes, oriundas de famílias desestruturadas. A palavra tem origem em penitência e, para Nucci (2021), a pena é expressão de sofrimento, que gera dor e angústia, e não uma premiação conferida ao criminoso. Para Coyle (2002), o tempo de cumprimento da pena deveria ser aprendizagem e trabalho, preparando esses indivíduos para o retorno à vida em sociedade, mas isso só será possível se o Estado não prender tanto, se alternativas à prisão forem implementadas sempre que possível, havendo, então, estrutura física, econômica e de pessoal que deem conta da execução penal na sua forma plena.

Penas alternativas à prisão surgem como resposta à superlotação da massa carcerária. E, mesmo que elas não sejam responsabilidade da administração das casas prisionais, certamente vão impactar positivamente no trabalho destes agentes porque

<sup>15</sup> BRASIL, Conselho Nacional De Justiça. **Sistema Carcerário e Execução Penal**. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/cidadania-nos-presidios/>. Acesso em: 24 mai. 2024.

<sup>16</sup> Valois disputou e venceu por critério de antiguidade a titularidade da 9ª Vara Cível e de Direitos do Trabalho, para onde será removido. Fonte: ALVES, Cíntia. Juiz Valois deixa Vara de Execução Penal no Amazonas: “sistema de morte”. **Jornal GGN**. Brasil, 16 mai. 2024. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/noticia/juiz-valois-deixa-vara-de-execucoes-penais-no-amazonas-sistema-de-morte/>. Acesso em: 23 jul. 2024.

significariam, na prática, ausência de superlotação (Coyle, 2002, p. 173). A prisão seria, dessa forma, o último recurso, aquele destinado para aquelas pessoas que praticam crimes cuja gravidade exigisse que elas ficassem afastadas da vida em sociedade.

## 2.2 Prisão nos normativos nacionais e internacionais

As pessoas presas têm direitos assegurados pela Constituição Federal e pela Lei de Execução Penal (LEP). No artigo 1º, inciso III, que trata dos princípios fundamentais, a Carta Magna estabelece o respeito à dignidade da pessoa humana, e no artigo 4º, inciso II, determina a prevalência dos direitos humanos; no título que aborda os direitos e garantias fundamentais, o artigo 5º, inciso XLIX, assegura aos presos o respeito à integridade física e moral.

O Código Penal (CP), instituído pelo Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1959, na seção que trata Das Penas Privativas de Liberdade, a partir do artigo 33, aborda os tipos de regime (fechado, semiaberto e aberto) e a sua progressão. O artigo 34 aponta que haverá um exame criminológico, no início do cumprimento da pena, a fim de individualização da execução, enquanto o artigo 38 assegura que o preso conserva os direitos não atingidos pela perda da liberdade, como garantia à integridade física e moral; por sua vez, o artigo 39 prevê o trabalho remunerado e os benefícios previdenciários.

O Decreto-Lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941 instituiu o Código de Processo Penal (CPP). Em 2019, a Lei nº 13.964 incluiu o Juiz das Garantias e cabe a ele; segundo o art. 3º-B, inciso III, “zelar pela observância dos direitos do preso, podendo determinar que este seja conduzido à sua presença, a qualquer tempo”.

Por fim, a Lei de Execução Penal, instituída pela Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, é um primor de legislação, mas não saiu do papel, segundo a socióloga Julita Lemgruber<sup>17</sup>, que defendeu, em depoimento na minissérie Retratos do Cárcere<sup>18</sup>, no primeiro episódio intitulado *A tragédia prisional brasileira*, que não existe relação entre aumento do encarceramento e diminuição da criminalidade. A fala foi corroborada pelo defensor público Patrick Lemos Cacicedo<sup>19</sup>, para quem o sistema penitenciário estimula a reprodução de violência, aumenta a vulnerabilidade, criticando o investimento na

---

<sup>17</sup> Socióloga brasileira. Foi diretora do Departamento do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro entre 1991 e 1994, e ouvidora da polícia do mesmo estado entre 1999 e 2000. É coordenadora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania desde 2000.

<sup>18</sup> A série documental Retratos do Cárcere é dividida em 13 episódios independentes, porém interligados pelo tema prisão – as deficiências do sistema penitenciário brasileiro e seus reflexos na vida de personagens reais, na criminalidade organizada e na sociedade.

<sup>19</sup> Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2006), mestrado em Direito Penal pela Universidade de São Paulo (2015) e doutorado em Direito Penal pela Universidade de São Paulo (2019). Defensor Público do Estado de São Paulo. Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor Titular no Programa de Doctorado en Ciencias Penales da Universidad de San Carlos de Guatemala. Membro e pesquisador da Global Prisons Research Network. Estágio de Pós-doutorado em Direito Penal pela USP (2022). Visiting Scholar na The University of Edinburgh (2023).

construção de prisões em detrimento de políticas públicas que garantam emprego e renda, resultando no fracasso da política penal adotada no Brasil.

Especificamente sobre a LEP, no título que trata do Condenado e do Internado, o artigo 5º e seguintes tratam da individualização da pena, enquanto o artigo 10, no capítulo sobre a Assistência, refere que esta deve ser material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. O artigo 29, no capítulo que aborda o Trabalho, dá conta que a pessoa presa tem direito ao trabalho remunerado, enquanto o parágrafo segundo, do mesmo artigo, assegura que haverá uma reserva do salário angariado ao longo do cumprimento da pena depositada em caderneta de poupança. O direito à integridade física e moral aparece no artigo 40, enquanto o artigo seguinte traz um rol no qual figuram, entre outros, alimentação suficiente e vestuário, Previdência Social, visita de companheiro(a), parentes e amigos e entrevista reservada com advogado. O artigo 84, que trata dos Estabelecimentos Penais, garante que o preso provisório ficará separado do condenado por sentença transitada em julgado e, os parágrafos primeiro e terceiro abordam a segregação conforme critérios específicos.

Vale ressaltar que o artigo 87 da LEP é claro sobre a pena de reclusão, em regime fechado, que deve ser cumprida em penitenciária, dando conta que é ilegal o cumprimento de pena de detenção ou prisão simples em regime fechado, o que também contraria o disposto no art. 33 do CP (Marcão, 2024, p. 57). Por sua vez, o artigo 85 prevê que o estabelecimento penal deverá ter lotação compatível com a sua estrutura e finalidade, e o 88, que o condenado ficará em cela individual, abordando questões como salubridade e área física. Os alojamentos coletivos, em conformidade com o art. 91 e 92, seriam destinados apenas aos presos do regime semiaberto. Mais adiante, o artigo 126 assegura o direito de remição, por trabalho ou por estudo, para aqueles que cumprem pena em regime fechado ou semiaberto.



Foto 1 - Presos amontoam-se em galeria superlotada do PCPA



Fonte: Sidinei Brzuska/Reprodução.

Apesar do regramento jurídico, especialmente a LEP, elogiada por estudiosos, a realidade da pessoa presa no Brasil é outra. Há superpopulação carcerária e, como efeito dominó, insegurança jurídica e descumprimento das garantias constitucionais concernentes à dignidade da pessoa humana e aos direitos humanos.

Desde o pós-guerra, com a criação da Organização das Nações Unidas em 1945, há um novo olhar sobre os direitos humanos com a Declaração Universal, assinada em 10 de dezembro de 1948 e, posteriormente, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos<sup>20</sup>, em 1969, a qual o Brasil aderiu em 1992. O Conselho Nacional de Justiça publicou, em 2016, material intitulado Regras de Mandela<sup>21</sup>, apresentando números que davam conta de 607.000 pessoas sob custódia — oito anos depois, conforme consulta ao site da instituição em março de 2024, há 662.047 pessoas privadas de liberdade, sendo 659.915 presos e 2.132 internados. O estudo apontou, então, que o Brasil seguia a tendência mundial de alta no encarceramento. Ainda conforme a publicação, durante 55 anos os Estados fizeram uso de regras mínimas para o tratamento de presos, levando a ONU a revisar o tema e oficializar em Viena, no ano de 2015, após reunião da Comissão sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, um novo quadro de normas, quais sejam, as Regras de Mandela.

<sup>20</sup> Assinada na Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos, San José, Costa Rica, em 22 de novembro de 1969

<sup>21</sup> O nome é dedicado ao ex-Presidente da África do Sul, Nelson Rolihlahla Mandela, que passou 27 anos na prisão durante sua luta pelos direitos humanos globais, pela igualdade, pela democracia e pela promoção da cultura de paz

Foto 2 - Massa carcerária atrás das grades



Fonte: Sidinei Brzuska/Reprodução.

O material publicado pelo CNJ é extenso, são 122 regras, traduzidas para o português e, na sequência, em inglês (Mandela Rules) e subdivide-se em regras de aplicação geral e regras aplicáveis a categorias especiais. Estas últimas, referem-se aos presos sentenciados, abordando questões como individualização da pena, trabalho, educação, lazer, manutenção das relações sociais; os presos com transtornos mentais ou problemas de saúde; os presos sob custódia ou aguardando o julgamento; as prisões civis e as pessoas presas sem acusação. Já as regras de aplicação geral abordam os princípios básicos que têm como pano de fundo o respeito à dignidade humana, dando conta que a função da prisão é proteger a sociedade da criminalidade, com o compromisso de possibilitar a reinserção social. As regras ainda tratam de registros, separação dos presos, acomodação (um preso por cela), higiene pessoal, vestuário, alimentação, prática de atividade esportiva, saúde, disciplina, revistas íntimas e inspeções, direito à queixa dos presos, contato com o mundo exterior, acesso a livros e direito à religião. O documento ainda delineia diretrizes sobre os funcionários das unidades prisionais.

Ricardo Lewandowski<sup>22</sup>, na presidência do CNJ em 2016, relacionou a superlotação das prisões à violação de direitos, explicando que o novo Estatuto da ONU levou em consideração instrumentos internacionais vigentes no país, como o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes e seu Protocolo Facultativo. A publicação das Regras de Mandela, pelo Conselho, quis dar visibilidade à normativa, a fim de resultar em políticas públicas e, ainda, que as mesmas sejam utilizadas como instrumentos a

<sup>22</sup> Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil. Ex-ministro do STF.

serviço da jurisdição, transformando o paradigma de encarceramento praticado pela justiça brasileira. E isso vai ao encontro da própria resolução da ONU que recomenda medidas não privativas de liberdade como alternativas à detenção preventiva e ao encarceramento, bem como o apoio a programas de reabilitação e integração social.

### **2.3 Prisões na cidade de Porto Alegre**

A Superintendência dos Serviços Penitenciários administra rede prisional composta por albergues, penitenciárias, presídios, colônias penais e institutos penais, acolhendo presos dos regimes aberto, semiaberto e fechado. São dez delegacias penitenciárias, além de unidades especiais. A cidade de Porto Alegre pertence a 10ª Delegacia Penitenciária Regional (Bairro São Geraldo), abrangendo as seguintes instituições: Instituto Psiquiátrico Forense (Bairro Partenon), capacidade para 441 e população de 171 presos; Cadeia Pública (Vila João Pessoa), antigo Presídio Central, em obras, capacidade para 1.824, desativado; Centro de Custódia Hospitalar Vila Nova (Bairro Vila Nova), capacidade para 50 e população de 26 presos; Patronato Lima Drummond (Bairro Teresópolis), capacidade para 76 e população de 73 presos; Penitenciária Estadual (Bairro Coronel Aparício Borges), capacidade para 610 e população de 665 presos; Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier (Bairro Teresópolis), capacidade 239 e população de 210 presas; Instituto Penal Feminino (Bairro Partenon), capacidade para 96 e população de 66 presas; Instituto Penal Irmão Miguel Dario (Bairro Agronomia), capacidade para 168 e população de 116 presos; Instituto Penal de Gravataí (Bairro Centro), capacidade para 60 e população de 58; Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba (BR 116, Km 303), capacidade para 432 e população de 288 presas e; Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 10ª Região. Com exceção do Centro de Custódia Vila Nova, cuja atualização é de agosto de 2023, os dados das outras casas prisionais referem-se a março de 2024.

As Unidades Especiais – Departamento de Segurança e Execução Penal (DSEP) tiveram seus dados atualizados, igualmente, em março de 2024, no site da SUSEPE. São elas: Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da Região Metropolitana, há 1869 presos monitorados; Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas, capacidade para 288 e população carcerária de 224; Cadeia Pública; Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional (NUGESP), situado no Bairro Jardim Botânico, com capacidade para 708 e população carcerária de 483; Penitenciária Estadual de Charqueadas II (inaugurada em 27/11/2023), capacidade para 1650 e população carcerária de 798 presos. Dados da SUSEPE dão conta que a população prisional do Rio Grande do Sul, em março de 2024, era de 43.502, sendo 40.965 homens e 2.535 mulheres.

Percebe-se que a superlotação carcerária não está concentrada em Porto Alegre, pois faltam 55 vagas apenas na Penitenciária Estadual. Mas onde está, afinal? Em uma

pesquisa nas instituições que integram as demais delegacias regionais, foi possível responder esta questão:

Quadro 1 - Déficit de vagas no RS

DELEGACIA	CAPACIDADE	LOTAÇÃO
1ª DPR (Vale do Sinos e Litoral), sede em Canoas	1.716	3.515
2ª DPR (Região Central), sede em Santa Maria	1.430	1.792
3ª DPR (Missões e Noroeste), sede em Santo Ângelo	1.418	2.678
4ª DPR (Alto Uruguai), sede em Passo Fundo	1.308	2.595
5ª DPR (Sul), sede em Pelotas	1.104	2.377
6ª DPR (Campanha), sede em Santana do Livramento	1.494	2.474
7ª DPR (Serra), sede em Caxias do Sul	669	1.423
8ª DPR (Vale do Rio Pardo), sede em Santa Cruz do Sul	1.166	1.743
9ª DPR (Carbonífera), sede em Charqueadas	3.406	5.391

Fonte: SUSEPE. Disponível em: [http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod\\_menu=7](http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=7). Acesso em mai. 2024.

A pesquisa refere-se apenas às casas prisionais com defasagem de vagas e algumas conclusões são possíveis: não há déficit no encarceramento feminino; nas instituições averiguadas há capacidade para 13.711 pessoas e lotação de 23.988. Há estabelecimentos cuja superlotação beira os 100%, como nas regiões do Vale do Rio Pardo, Central, das Missões e Noroeste, do Alto Uruguai, Sul e Serra.

No Brasil, há três regimes de cumprimento de pena: em caso de punição com reclusão, os regimes iniciais são o fechado (execução da pena em estabelecimento de segurança máxima ou média), o semiaberto (execução da pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar) e o aberto (execução da pena em casa de albergado ou estabelecimento adequado); em caso de detenção, os regimes iniciais são semiaberto e aberto. Em Porto Alegre, há diferentes estabelecimentos que atendem as demandas acima citadas. Dados do Geopresídios<sup>23</sup> integram relatório do CNJ e dão conta que há seis casas prisionais que abrigam as pessoas presas que cumprem pena nos regimes semiaberto ou aberto, sendo duas para mulheres, a Casa Albergue Feminino Anexo, com capacidade para 86 pessoas e ocupação de 82, cuja condição é considerada regular, com registro de uma fuga, e o Instituto Penal Feminino de Porto Alegre, com

<sup>23</sup> BRASIL. Conselho Nacional De Justiça. **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário**. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/grupos-de-monitoramento-e-fiscalizacao-do-sistema-carcerario-gmf/>. Acesso em: 01 mai. 2024.

capacidade para 86 pessoas e lotação de 75, com registro de seis fugas e condições avaliadas como ruins.

As instituições que atendem pessoas presas do sexo masculino, nos regimes semiaberto e aberto são: Patronato Lima Drummond, com capacidade para 76 pessoas e ocupação de 73, situação péssima, mas sem registro de fugas; Casa do Albergado Padre Pio Buck, com capacidade para 90 pessoas e lotação de 100, situação regular e registro de oito fugas; Instituto Miguel Dario, com 112 vagas e 113 pessoas cumprindo pena, condição péssima e registro de três fugas e o Instituto Penal de Canoas com 89 vagas e ocupação de 78, condição péssima e quatro fugas. A Casa de Custódia da Polícia Civil RS tem espaço para 20 pessoas, em prisão provisória, homens ou mulheres, regime fechado ou semiaberto; a situação é regular e, em março de 2024, havia uma pessoa presa no local. Da mesma forma, o Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional, cuja condição é regular, abriga presos provisórios, homens e mulheres, e tem capacidade para 708 pessoas e ocupação de 458. Há mais uma instituição mista, o Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso que abriga 185 pessoas em cumprimento de medida de segurança (tratamento de saúde), com capacidade para 491, atende o regime fechado e sua condição é tida como péssima.

Em relação ao cumprimento de pena no regime fechado, há 14 casas prisionais, sendo duas para mulheres, a Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba, com capacidade para 432 pessoas e ocupação de 294, em situação boa e sem registro de fugas e a Penitenciária Feminina Madre Pelletier, com capacidade para 239 mulheres e ocupação de 210, em situação regular e sem registro de fugas. A grande massa carcerária é composta, através de conclusão a partir dos dados de encarceramento, por homens. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Porto Alegre abriga 48 homens e tem capacidade para 55, tem situação regular e não há registro de fugas. A seguir, temos as penitenciárias:

Quadro 2 - Ocupação de vagas no RS

<b>NOME</b>	<b>CAPACIDADE</b>	<b>OCUPAÇÃO</b>	<b>FUGAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas	288	237	0	Péssima
Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos	672	765	0	Péssima
Penitenciária Estadual de Canoas	581	506	0	Boa
Penitenciária Estadual de Canoas II	2415	2400	0	Boa
Penitenciária Estadual de	2415	2387	0	Boa

Canoas III				
Penitenciária Estadual de Canoas IV	2415	2387	0	Ruim
Penitenciária Estadual de Charqueadas	336	519	0	Péssima
Penitenciária Estadual de Charqueadas II	825	794	0	Péssima
Penitenciária Estadual de Charqueadas III	0	0	0	Sem informação
Penitenciária Estadual de Porto Alegre	610	665	0	Ruim
Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas	972	1597	0	Péssima

Fonte: SUSEPE. Disponível em: [http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod\\_menu=7](http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=7). Acesso em: mai. 2024.

### 3 PRESÍDIO CENTRAL

O livro intitulado *Falange Gaúcha*, escrito pelo jornalista Renato Dornelles<sup>24</sup>, em 2007, deu conta das precárias condições do Presídio Central de Porto Alegre que, com uma superpopulação carcerária em um modelo penitenciário falido, propiciou o crescimento exponencial do crime organizado no Rio Grande do Sul. A obra de Dornelles originou-se numa série de reportagens publicadas no jornal Diário Gaúcho<sup>25</sup> sobre a maior unidade prisional do Estado, a partir dos anos 1980, e o poder das facções na disputa pelo tráfico de drogas. Um dos pontos altos foi a rebelião com reféns, em 1994, que resultou em fuga cinematográfica pelas ruas de Porto Alegre, com o ápice no hall do Hotel Plaza São Rafael, onde o carro que conduzia dois fugitivos parou, após quebrar a porta de vidro.

Neste contexto, pode-se dizer que *A casa dos segredos* abrigou, entre 1994 e 1996, a primeira passagem de *O Hóspede do Cárcere* no Central. O ex-PM Jorge Gomes, conhecido pela alcunha de Chacal, escreveu os dois livros na prisão e assegura que “quem estragou a minha vida fui eu, através de atitudes (escolhas) erradas”. Ex-brigadiano, entrou na BM nos anos 80, semianalfabeto, apenas com a 5ª série completa, concluiu o 1º grau (atual Ensino Fundamental) no Central nos dois primeiros anos de cumprimento de pena (cursou o segundo grau — atual Ensino Médio — na Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas (PASC), estudando sozinho, com ajuda de livros enviados pelas suas irmãs, relata não ter tido apoio dos professores). Fez o Enem e foi aprovado, mas não cursou porque era considerado de alta periculosidade, e não havia escolta. Posteriormente, cursou um ano de Direito na UniRitter, mas não teve dinheiro para seguir; diz que hoje até poderia retomar os estudos, mas que está prestes a completar 65 anos e define-se como um homem de “muita história e pouco futuro”.

Gomes chegou ao Central em novembro de 1994, mesmo ano do motim mais violento ocorrido no Presídio, em 8 de julho, naquele episódio em que o carro em fuga que conduzia Dilonei Melara quebrou a porta de vidro e foi parar no saguão do hotel cinco estrelas no Centro de Porto Alegre. Nesta época, Jorge Gomes ainda estava na Brigada, era mocinho, e não bandido. Quatro meses depois, foi levado preso à referida casa prisional e lá estava, em 27 de fevereiro de 1995, segunda-feira de Carnaval, quando foi registrada a maior fuga em massa, de 45 detentos, ocorrida no Estado. Logo que chegou envolveu-se numa situação que o levou a dez dias de castigo, dormindo no cimento e

<sup>24</sup> Jornalista, escritor, cineasta, documentarista, sócio-diretor da produtora Falange Produções, ex-repórter especial na Grupo RBS.

<sup>25</sup> O Diário Gaúcho, fundado no ano 2000, é um jornal popular, de relação próxima e colaborativa com os leitores (extraído do site do Grupo RBS).

sem coberta, num local chamado Jumbinho<sup>26</sup>. Ele acompanhou de perto a saída dos agentes e a entrada da Brigada no comando do Central.

Sobre a violação aos direitos humanos, Gomes disse que quando alguém entra na prisão, a dignidade fica do lado de fora e que os presos mais visados são aqueles que cometem crimes sexuais e os ex-policiais. Cumprindo pena no regime fechado por cerca de vinte anos, sendo os dois primeiros no Central, foi transferido para a PASC onde permaneceu algum tempo e retornou para o velho Casarão<sup>27</sup>. A amizade com outro ex-brigadiano que trabalhava no “cafezinho” o levou a conseguir um trabalho, possibilitando que, durante oito anos, fosse o prefeito, ou plantão, de uma Galeria. Neste contexto, é possível assisti-lo no filme Central.

Duas coisas ajudaram Jorge durante sua “hospedagem” na prisão: o trabalho e a literatura. Da escrita de poesias passou para os romances, publicou dois livros citados anteriormente e tem mais oito manuscritos prontos, mas sem edição. Dos tempos de cadeia, a lembrança da comida ruim que, muitas vezes, era refeita na cela, como o feijão que era lavado e temperado novamente, até o peixe inteiro, inclusive com escamas, no carreteiro que era servido na época dos agentes penitenciários. A chegada da Brigada ao comando do Central deu certo, segundo Gomes, porque havia uma hostilidade recíproca, essa era uma forma de comunicação que os presos entendiam, foi dado poder aos plantões de administrar o caos. Uma outra situação de violação aos direitos humanos, ainda na época dos agentes citada por Gomes e que faz parte do livro *O Hóspede do Cárcere*, é o crime previsto no artigo 212 do CPP, vilipêndio de cadáver, com pena de um a três anos de detenção e multa: um homem foi assassinado na cadeia no dia do seu aniversário; o corpo foi colocado numa cadeira, levado à Supervisão e, numa roda de conversa, indagavam-no como ele foi morrer justo no dia do aniversário, culminando com agressões ao morto.

Condenado a 73 anos de prisão, Gomes recebeu parecer favorável para progressão de regime por parte do juiz da Vara de Execução Criminal, Sidinei Brzuska; usou tornozeleira durante oito anos até ter direito à liberdade condicional. Do cárcere, carrega o rótulo de ex-apenado em função de suas próprias escolhas, como faz questão de frisar, que não foi sua família ou companheiros de farda que o levaram a delinquir, que essa foi uma opção dele. Acredita, ainda, que “o fundamento da prisão, não é a ressocialização, eu posso te dizer porque estive 20 anos na prisão, regime fechado. É vingança. A sociedade deseja se vingar do preso pelo que ele fez na rua”. E conclui que “se metade da LEP fosse cumprida, os presos teriam uma vida melhor”. Ressocializado, Jorge Gomes conta que está trabalhando como segurança e também teve oportunidades

<sup>26</sup> Definição de Jumbo: O “jumbo” são os itens que os presos podem receber de seus familiares, como por exemplo alimentos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, roupas e cigarros. É chamado de “jumbo” por conta do tamanho das sacolas em que é carregado, que geralmente são muito grandes.

<sup>27</sup> Como também era conhecido o Presídio Central.



durante as enchentes, porque “precisavam de gente se arriscando, no meio da água, e eu pude ganhar bem”. Mas sinaliza que os convites para voltar a delinquir são frequentes.

Foto 3 - Presídio Central de Porto Alegre



Fonte: G1/Divulgação.

Isto posto, voltemos à década de 1990 quando, conforme matéria publicada em Zero Hora (Mendes, 2024), havia dez policiais para 1.500 presos, o que certamente contribuiu para o caos que se instalou no Central. Quando o presídio chegou a abrigar 5.300 presos (Rudnicki, 2011) em novembro de 2010, sob o comando da Brigada Militar, havia um efetivo de 300 homens, sendo a proporção de um brigadiano para cada 17 apenados. Uma das questões apontada por Dornelles, apesar da eficiência da mudança da administração da casa prisional, é que a Brigada não tem formação para conter presos e, sim, prendê-los. O serviço penitenciário deve ser prestado por civis e não militares, porque aos últimos cabe prender e, por vezes, investigar crimes (Coyle, 2002, p. 27).

A situação do Central agravou-se; desde o Governador Antônio Britto (1995-1999) a reestruturação do Central entrava e saía da pauta dos governos que o sucederam, sem sucesso. Em 2012, uma inspeção da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio Grande do Sul (OAB-RS) juntamente com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), resultou em denúncia sobre as condições da infraestrutura das edificações do PCPA. O laudo apontou corrosão e rachaduras nas paredes, fiação elétrica exposta, esgoto sem encanamento, além de infestação de insetos e ratos, dando conta que a construção estava condenada. A OAB-RS uniu forças com outras entidades

locais, como a Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (AJURIS-RS), e fez uma denúncia formal à Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). O objetivo era que a organização internacional pressionasse o governo brasileiro a tomar alguma atitude em relação ao Central, o que foi feito naquele mesmo ano, sem resultados práticos. Em 2014, a OAB-RS fez outra reclamação, desta vez para o conselho de direitos humanos da ONU.

No último ano de seu mandato, o governador Tarso Genro, pressionado, deu início às primeiras transferências, em 24 de junho de 2014, conforme publicação no site do Governo do Estado. A matéria, assinada por Marco Vieira, aponta que 20 apenados foram levados para a Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro (PMEM) que, antes interditada desde 2012, liberaria 500 vagas. Foi concedida liminar pela justiça gaúcha, a pedido do Ministério Público, suspendendo a transferência de presos do Central para outras casas prisionais, em função do número de agentes penitenciários — havia 10 profissionais para cada preso, enquanto resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária estabelece cinco agentes por preso, sob pena de multa.

### **3.1 Ativação**

Em 28 de janeiro de 1959, inserido numa Porto Alegre de 500 mil habitantes, entre os bairros Glória e Partenon, num local conhecido como Chácara das Bananeiras, o então governador Ildo Meneghetti inaugurou a Penitenciária Estadual antes mesmo da conclusão das obras, porque era o último ano de seu mandato, o qual foi sucedido por Leonel de Moura Brizola. Os primeiros prédios ocupavam uma área de 13 mil metros quadrados, sendo dois pavilhões com trezentos alojamentos para presos em celas individuais, pavilhão para refeitórios coletivos, hospital com bloco cirúrgico e gabinete radiológico, salas de aula, capela, parlatório, auditório para quatrocentas pessoas, biblioteca, pavilhão de serviços gerais com cozinha, lavanderia, padaria, câmaras frias e almoxarifado, e outro pavilhão para administração geral, oficinas de manutenção — alfaiataria, sapataria, artes gráficas, encadernação, serralheria, mecânica de veículos e carpintaria (Dornelles, 2017, p. 39). Pesquisando sobre o assunto em jornais da época, a denominação dada à casa prisional era Penitenciária do Partenon.

Figura 1 – Jornal divulga transferência de presos para o Central em 1959



Fonte: Diário de Notícias/Acervo da Biblioteca Nacional.

Presente na cerimônia de inauguração, o professor Manoel Lopes Rey e Arrojo, chefe da Seção de Defesa Pessoal da Organização das Nações Unidas, declarou que “a penitenciária havia sido estruturada de modo a proporcionar um ambiente sadio ao presidiário, onde mais facilmente poderia ser tentada a sua recuperação”. Outra autoridade, César Salgado, procurador de Justiça no Estado de São Paulo e presidente da Associação Interamericana de Penitenciarismo, descreveu a Penitenciária como “um estabelecimento notável porque obedeceu aos requisitos mais modernos da arquitetura penitenciária [...]”. Sobre a arquitetura prisional, conforme informação prestada pelo arquiteto Casimiro de Oliveira ao site do Museu Penitenciário Paulista, a partir da década de 1960, o Brasil investiu em projetos próprios<sup>28</sup>, “retirando a administração de dentro da unidade prisional, preservando-a das rebeliões, de forma que ocupasse edificação isolada”.

Os jornais da época davam as seguintes manchetes: “Obra monumental” e “Modelo para a América Latina” e anunciavam “um fim ao gravíssimo problema social e humano de absoluta carência de instalações adequadas aos sentenciados no Rio Grande do Sul”. Isso porque Porto Alegre crescia, expandia-se em direção à zona norte e aos morros, propiciando o surgimento e crescimento de vilas e favelas. No mesmo mês da inauguração, houve registro de 757 furtos em Porto Alegre. A antiga Casa da Correção (ou Cadeião da Volta do Gasômetro) enfrentava constantes episódios de fuga.

Por isso a ideia era de um modelo diferente de prisão. O diretor da Penitenciária, João Gualberto, levou a escola intramuros com a implantação de um anexo do Colégio Júlio de Castilhos oferecendo, já naquele primeiro ano, instrução desde o curso primário até o clássico e o científico (o atual Ensino Médio). A nova casa foi projetada nos moldes de uma grande prisão industrial e, além do que fora inaugurado, ainda haveria a construção de um pavilhão industrial (1.570 metros quadrados de área coberta) e outros

<sup>28</sup> Construção de prédios seguindo o chamado “estilo pavilhonar”, onde os estabelecimentos eram construídos em pavilhões distintos que tinham a vantagem de isolar núcleos de revoltosos, mas tinham a desvantagem de dificultar o acesso, a manutenção e a segurança desses locais.

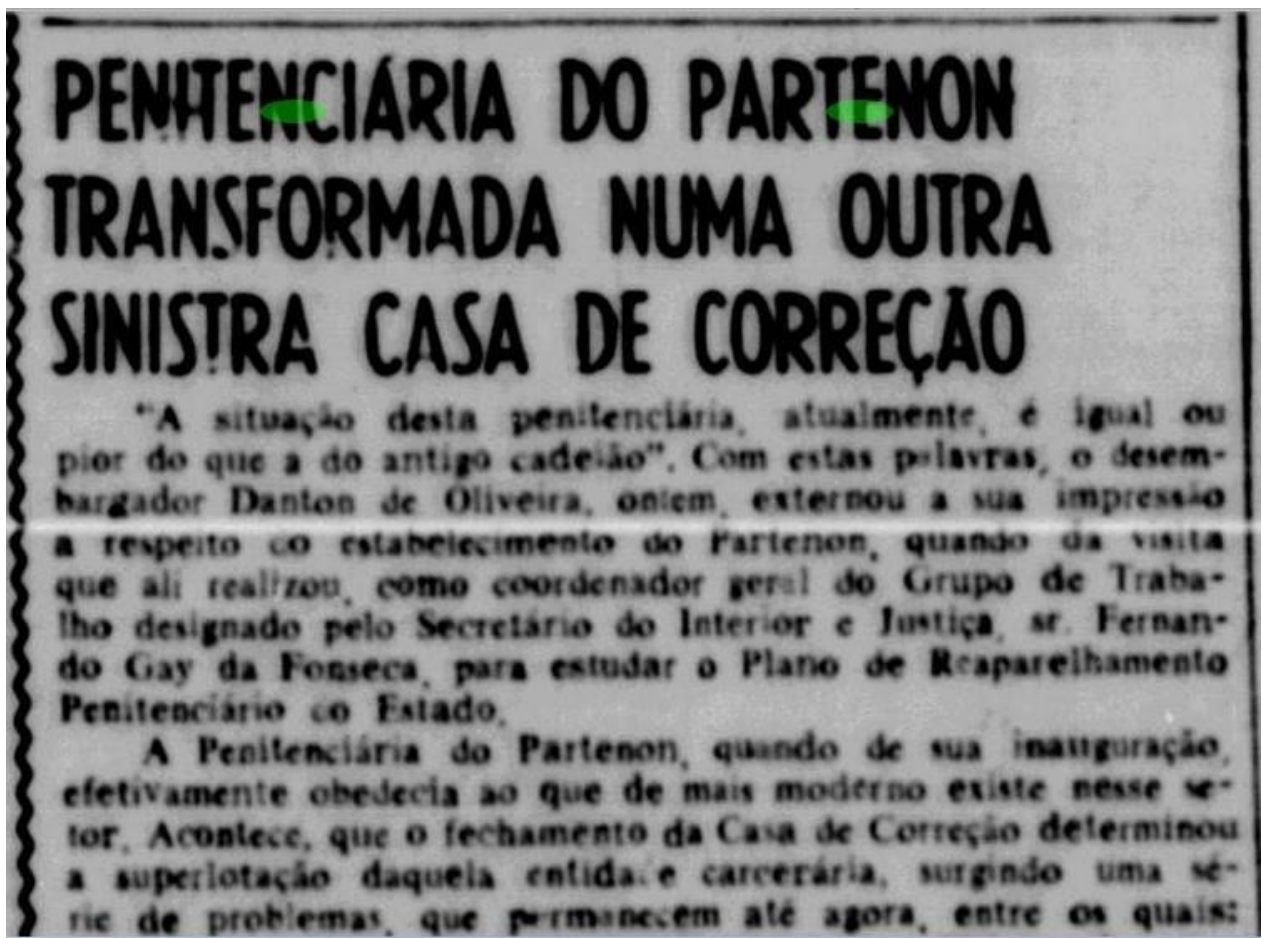
6.072,55 metros quadrados de área construída, 705 metros de muros (altura de 7m), passarelas de concreto, guaritas, além do Presídio de Porto Alegre, com celas individuais para receber até 249 pessoas sem condenação (Dornelles, 2017, p.39). Mas Dornelles, já na introdução de *Falange*, conta uma outra história:

[...] o Presídio Central, inaugurado em 1959 para resolver os problemas penitenciários do Estado, teve, para a criação de grupos criminosos organizados, a mesma importância que os complexos do Carandiru, em São Paulo, e Cândido Mendes, na Ilha Grande, no Rio de Janeiro.

A Penitenciária Estadual e o Cadeião da Volta do Gasômetro coexistiram durante três anos até que, em 24 de abril de 1962, a Casa de Correção foi fechada, sendo alguns presos que lá estavam transferidos para a nova instituição, enquanto outros foram para a Colônia Penal Agrícola, em Charqueadas. Curiosamente, foi justamente um incêndio provocado pelos detentos daquela Casa em 27 de novembro de 1954 a mola propulsora para a construção da Penitenciária Estadual, unindo definitivamente a história dos dois estabelecimentos (Dornelles, 2017, p.43).

É perceptível na história contada por Dornelles que as expectativas depositadas na idealização da nova casa prisional passaram ao largo de tornarem-se realidade. Ainda na década de 60, precisamente no dia 6 de maio de 1966, seis presidiários foram gravemente feridos em decorrência da invasão de 300 policiais militares que intervieram num motim que envolveu 700 pessoas e teve a duração de três horas.

Figura 2 – Matéria publicada no Diário de Notícias, em 1963, aponta problemas



Outras fugas, proliferação de doenças, especialmente da tuberculose em função da umidade, tráfico de cachaça e maconha iam ganhando as galerias da Penitenciária. Até que em 20 de março de 1969 o governador Peracchi Barcellos assinou o Decreto nº 19.572 transformando a Penitenciária Estadual em Centro Penitenciário de Porto Alegre, constituído por: Presídio Central, Casa do Egresso, Hospital Penitenciário, IBC e Escola Penitenciária, afundando os planos de construção de um novo presídio para os presos sem condenação.

Na década de 70, novas fugas e rebeliões movimentaram a Chácara das Bananeiras: fugas em massa (11 de janeiro de 1972 e 16 de outubro de 1974) e motins violentos em 16 de novembro de 1974, com prejuízos materiais, e em 24 de abril de 1975, ocasião em que os detentos assumiram o comando do presídio por seis horas e mataram um agente penitenciário. Nos anos de 1980, o tráfico de drogas ganha espaço definitivo dentro e fora das cadeias. A disputa de poder resulta em inúmeras mortes, inclusive dentro do presídio, sob a tutela do Estado.

Em 20 de julho de 1987, o Central tinha 20 mil metros quadrados de área construída, composto por: prédio da portaria, da administração, os galpões de oficinas — serralheria, marcenaria e oficina mecânica — os cinco pavilhões de carceragem (A até E), além do Hospital Penitenciário. No pátio, entre os prédios, dois campos de futebol e, no corredor que liga o prédio administrativo ao pavilhão, gráfica, capela e refeitório dos funcionários. Os pavilhões eram, então, divididos em galerias, correspondentes aos andares, as celas ficavam permanentemente com as portas abertas para a circulação de detentos. Naquele ano, o Central abrigava o triplo de pessoas para as quais tinha capacidade (quase dois mil homens presos em espaço para 660). A vigilância externa era da Brigada Militar e a intramuros era da Superintendência dos Serviços Penitenciários, o órgão responsável pelo planejamento e execução da política penitenciária no Estado, que foi criada em 28 de dezembro de 1968, através da Lei nº 5.745/68.

Os motins passaram, então, a ser corriqueiros no sistema prisional do Rio Grande, o que resultou, em 25 de julho de 1995, na entrega do comando do Presídio Central à Brigada Militar, o que deveria ser temporário, mas foi renovado semestralmente ao longo de quase vinte anos. A Brigada Militar aumentou as revistas e o rigor no tratamento à nação carcerária, mas, principalmente, dividiu o poder com os líderes das facções. Segundo informações da CPI do Sistema Carcerário (2008), uma vez por semana havia uma reunião entre a BM, o chefe de segurança da cadeia, e os líderes e representantes da facção (CPI, 2009, p. 170), que era uma forma de manter a paz no presídio, ou seja, eram feitas concessões em troca da suspensão de rebeliões. Se, por um lado, isso acalmou os ânimos intramuros, os presos já não faziam motins nem queimavam colchões, por outro, possibilitou a organização do crime.

A Câmara dos Deputados teve, nos últimos 40 anos, quatro CPIs sobre o sistema carcerário. A primeira, em 1976, com o objetivo não oficial de conhecer as condições dos presos políticos no regime militar, resultou na criação da LEP, em 1984. A segunda, em 1993, ocorreu após o massacre do Carandiru e resultou na criação dos juizados especiais criminais e cíveis (Lei 9.099/95) e do Fundo Penitenciário (Lei complementar nº 79/94). A terceira, sobre a qual recai o nosso recorte, decorreu da onda de ataques do PCC em São Paulo e apontou o PCPA como o pior presídio do país, por isso, pertinente ao nosso objeto de estudo, mas a maioria dos projetos de lei apresentados foi arquivada sem votação. A última, em 2015, decorreu da rebelião no complexo prisional do Curado, em Recife, e ainda tem propostas em análise em várias comissões, sendo que uma delas, inclusive, regulamenta as audiências de custódia.

Algumas inserções feitas pelo professor e jurista Dani Rudnicki dialogam com o tema dessa pesquisa porque nas vezes em que esteve no PCPA, ele conversou com brigadianos e apenados e seu enfoque sempre esteve nas pessoas que viviam intramuros, cumprindo pena ou vigiando. Muitos artigos foram publicados a partir disso, trazendo, com riqueza de detalhes, temas como a alimentação, o trabalho, as políticas públicas e a relação entre policiais militares e presos.

A pesquisa sobre o Presídio Central proporcionou, então, a descoberta de diversos artigos escritos pelo professor Dani Rudnicki, alguns em parceria com alunos e seus Trabalhos de Conclusão de Curso. Rudnick esteve algumas vezes no PCPA, realizando entrevistas, com exceção do primeiro artigo, publicado em 2010, sobre as CPIs que versavam sobre o sistema carcerário, entre 1976 e 1993, com destaque para a relação entre superlotação e o excesso de prisões preventivas. No ano seguinte, uma imersão do autor no Central, justamente no auge de sua superlotação, com 5.300 homens, quis aprofundar a questão da comida oferecida aos presos, passando pelos requisitos que estes devem preencher para trabalhar na cozinha, excluindo aqueles com histórico de fugas, que façam uso de drogas, os psicóticos, em função do uso de facas. A primeira entrevista era realizada, então, pela psicóloga e, num segundo estágio, pelo sargento responsável. Essas informações foram retiradas de entrevistas realizadas em fevereiro de 2010 com presos, policiais e técnicos que atuavam na cozinha da prisão. O trabalho oportuniza a remição e, no caso da cozinha, desobrigava os familiares de levar comida. Rudnick (2011, p. 535) concluiu que o PCPA respeitava, quanto à alimentação, os direitos humanos dos reclusos.

Em 2012, durante três dias, Rudnick voltou ao PCPA, desta feita, interessado na relação entre agentes penitenciários e presos que, juntos, formam uma comunidade dentro do presídio. Nessa perspectiva, Coyle (2002) defende que o sucesso da administração da prisão passa pela forma como esse vínculo se desenvolve e, no caso do Central, ele não existia a partir das entrevistas de Rudnick, dando conta de um distanciamento perceptível através de falas imperativas como “virado para a parede” ou

“tira as mãos do bolso”. Uma observação do professor chama atenção: enquanto os agentes penitenciários, pelo menos no início da carreira, tendem a acreditar na ressocialização dos presos, os policiais militares são treinados para prender. Ele chegou à conclusão de que havia violação dos direitos humanos dos presos do PCPA.

Em 2013, a saúde no sistema prisional do Central foi tema de outro artigo de Rudnick. Foram onze dias de entrevistas, entre outubro e novembro do ano anterior, partindo de dados alarmantes de 2003 a 2005 que davam conta de 469 mortes, sendo 60% decorrentes de doenças e, dentro deste percentual, 30% doenças pulmonares. Indo ao encontro da CPI de 2008 abordada neste trabalho, havia um médico para 123 presos com Aids e 56 tuberculosos; em 2009, havia dois médicos, um enfermeiro, cinco auxiliares de enfermagem, nove psicólogos, dois dentistas, duas nutricionistas, uma tecnóloga em radiologia e um farmacêutico. Durante a pesquisa, três anos depois, os presos do PCPA contavam com oito médicos, enfermeiros, técnicos em radiologia e em enfermagem, além de nutricionistas, biomédica, farmacêutico e dentistas. A equipe multidisciplinar entendeu como positiva a assistência de saúde prestada no PCPA.

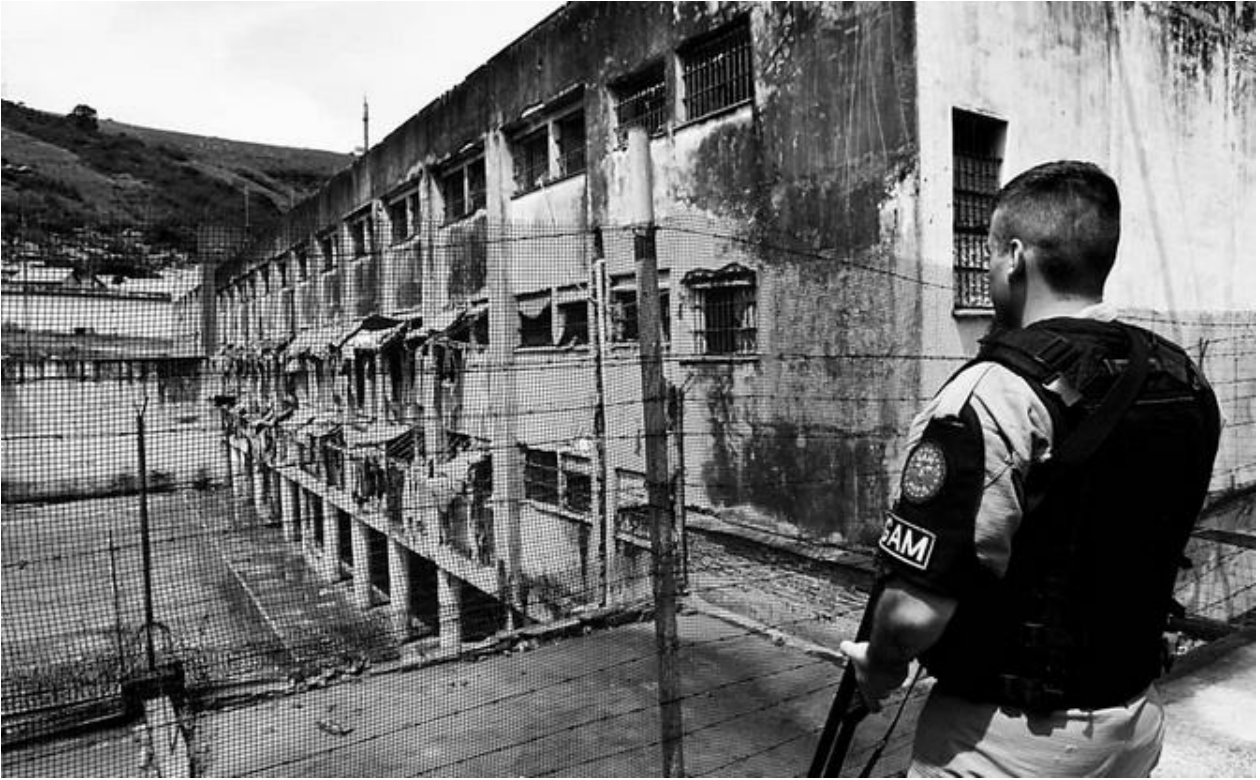
Em artigo publicado em 2016, o trabalho no PCPA atraiu, dois anos antes, a atenção de Rudnick outra vez; ele entrevistou pessoas presas, trabalhadoras ou não, além de um sargento da Brigada e uma assistente social; concluiu que o trabalho na prisão serve apenas para a administração do presídio, seja aquele realizado pelos trabalhadores nas galerias, como vigias, paneleiros, faxineiros ou barbeiros, dentre outros ou pelos trabalhadores setoriais, que desenvolvem sua atividade nas áreas de manutenção do presídio. Em qualquer das duas modalidades, o sistema escolhe quais presos serão beneficiados em detrimento de outros e há uma desconfiança em relação aos escolhidos por parte do restante da massa carcerária, o que implicava em que fossem alojados no pavilhão G, “próximo a gays, pedófilos, duques<sup>29</sup>, idosos e Maria da Penha<sup>30</sup>”. Para a assistente social entrevistada por Rudnick, o trabalho prisional não é suficiente para a reinserção futura, após a liberdade ou a condicional, apontando falta de acolhimento, políticas públicas e estudo sobre o assunto.

---

<sup>29</sup> Como são chamados os que praticaram crimes sexuais.

<sup>30</sup> Como são conhecidos presos condenados com base nessa lei.

Foto 4 - Brigada Militar no comando do Central



Fonte: Sidinei Brzuska/Reprodução.

### 3.2 Desativação

Em 2009, a Câmara dos Deputados publicou um relatório de 615 páginas com material produzido pela CPI do Sistema Carcerário, resultado de oito meses de realização de audiências, públicas e privadas, em Brasília e em dezoito estados, colhendo depoimentos de autoridades, representantes de entidades da sociedade civil, líderes dos agentes penitenciários e encarcerados, a partir da superlotação e dos problemas decorrentes dessa situação, apontando diretrizes para o cumprimento da LEP e responsabilizando, pessoalmente, representantes do Ministério Público, Defensoria Pública e juízo de Execução Penal que teriam infringido obrigações da norma legal. Na época, o Rio Grande do Sul tinha 24.665 presos e 16.556 vagas no sistema prisional.

O período da CPI é convergente com o do livro de Dornelles, por isso os relatos encaixam-se como peças de um mesmo quebra-cabeça. Enquanto o livro aponta violações aos direitos humanos e a organização do crime a partir do fortalecimento das facções, a CPI concluiu que o Central era a pior casa prisional do país, recebendo a alcunha de “masmorra”. Os critérios determinantes para tal foram: superlotação, insalubridade, arquitetura prisional, ressocialização por meio do Estado e do trabalho, assistência médica e maus-tratos. Os relatos dão conta de camas de cimento, sujeira, mofo e mau cheiro insuportável, bem como paredes quebradas e celas sem portas, privadas imundas, visto que a água era liberada uma vez por dia. O perigo das gambiarras, com fios expostos nas paredes, as grades enferrujadas e o esgoto escorrendo pelas paredes e escoando, pela parte externa do prédio, através de garrafas pet, pelo pátio onde os presos tomam sol (CPI, 2009, p. 168).



Como resultado, a CPI fez as seguintes recomendações ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, em relação ao PCPA: a proibição de ingresso de novos presos; a interdição imediata dos pavilhões que estavam sem condições de acomodar presos; a desativação do estabelecimento em face da evidente falta de estrutura para a execução da pena e; a designação de gestores civis. Os parlamentares também apontaram nomes para que o Ministério Público e as Corregedorias competentes promovessem a responsabilização civil, criminal e administrativa, todos com incurso em violações aos seguintes artigos do Código Penal:

Art. 132. Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente. Pena – detenção, de três meses a um ano, se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 136. Expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de ação parlamentar correção ou disciplina. Pena – detenção, de dois meses a um ano, ou multa.

Art. 320. Deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo, ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente: Pena – detenção, de quinze dias a um mês, ou multa.

Foram responsabilizados: Antônio Bruno de Mello Trindade, superintendente da SUSEPE; Eden Moraes, diretor do PCPA; Gilmar Bortolotto, promotor da Vara de Execução Penal; Nilda Maria Fernandes, Vanderlei Dubin e Sandra Linn Freitas, defensores públicos e Fernando Flores Cabral Júnior, juiz de Execução Penal. Por fim, a CPI responsabilizou todos os juízes, promotores, defensores e o comandante da BM com atuação no Central nos oito anos anteriores (refere-se, então, ao período de 2000 a 2008) pela violação dos direitos dos presos atinentes à pessoa humana.

O ano era 2013: a meta do então governador Tarso Genro era a desocupação do Central até o final do ano seguinte ou, pelo menos, encaminhar a situação. Havia, na ocasião, 4.251 presos, conforme informação do site do governo do Estado. O plano era alocar mil detentos em Charqueadas e Montenegro, além das 1.645 vagas oriundas da conclusão das obras nas casas prisionais de Venâncio Aires, Guaíba e Canoas.

Figura 3 – Laudo do CREA condena PCPA

INÍCIO › OUTROS ASSUNTOS › LAUDO DO CREA MANTÉM CRÍTICO O PRESÍDIO CENTRAL

## Laudo do CREA mantém crítico o Presídio Central

POR GILBERTO SIMON em 24/05/2013 · ( 10 )

# 'Irrecuperável'

**OEA.** Novo laudo do Crea/RS volta a alertar sobre risco crítico das instalações do Presídio Central

Um novo capítulo será virado na próxima semana no drama das autoridades que reclamam à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, as condições do Presídio Central de Porto Alegre. Juízes, médicos e engenheiros voltaram lá a pedido da OEA (Organização dos Estados Americanos) e estão finalizando um laudo técnico para responder como está a situação depois das melhorias que o governo brasileiro garantiu à Corte ter feito. A avaliação pode ser resumida em uma palavra assinada no laudo final do Crea/RS (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia): irrecuperável.

Cada entidade finalizou es-

**"Classificamos a edificação do Presídio Central de Porto Alegre, de uma maneira geral, como de grau de risco crítico, tecnicamente irrecuperável."**

MARCELO SUAREZ SALDANHA, ENGENHEIRO CIVIL, CONSELHEIRO DO CREA/RS

ta semana o seu parecer sobre o que encontrou na última inspeção. "Fomos até o presídio para verificar se o que o Estado disse que fez está lá ou não", adiantou o juiz da Vara de Execuções Penais de Porto Alegre, Sidinei Brzuska.

Cada instituição fez um laudo daquilo que viu. Assinado pelo engenheiro civil Marcelo Suarez Saldanha, o do Crea voltou a enfatizar: "Clas-

sificamos a edificação do Presídio Central de Porto Alegre, de uma maneira geral, como de grau de risco crítico, tecnicamente irrecuperável."

Para Brzuska, as medidas cautelares que foram pedidas na denúncia ainda não foram enfrentadas. "A OEA pediu informações ao governo que retornou e nós vamos contrapor essas informações. Agora terá a apreciação das medi-

das", detalha.

Melhorias foram reconhecidas, como a cozinha que foi reformada e alguns encanamentos refeitos, mas, no geral, os integrantes do Fórum da Questão Penitenciária adiantam que a situação é complicada. "A situação ainda é grave. O Poder Público continua tratando o sistema prisional tão somente como um depósito de pessoas", resumiu o representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RS, Dani Rudnick.



LETÍCIA BARBIERI

METRO PORTO ALEGRE

Fonte: Laudo do CREA mantém crítico o Presídio Central. Disponível em:

<https://portoimagem.wordpress.com/2013/05/24/laudo-do-crea-mantem-critico-o-presidio-central/>. Acesso em: 24 maio 2024.

No início de 2014, a Corte Interamericana de Direitos Humanos - CIDH, tribunal vinculado à Organização dos Estados Americanos (OEA), solicitou que o governo do Estado do Rio Grande do Sul tomasse providências a respeito do Presídio Central a fim de garantir a vida e integridade pessoal dos detentos, além de condições de higiene, atendimento médico, controle de segurança e redução da lotação. O Brasil recebeu, na época, um prazo de 20 dias para prestar esclarecimentos à CIDH referentes às medidas de controle que as autoridades pertinentes desenvolvem no interior do estabelecimento prisional, com o objetivo de proteger a vida e a integridade pessoal de todas as pessoas privadas de liberdade no PCPA; aos detalhes sobre a assistência médica proporcionada às pessoas privadas de liberdade no presídio, principalmente aquelas com doenças infectocontagiosas; se havia medidas concernentes à redução, num curto prazo, da superpopulação do PCPA; se havia planos de emergência contra incêndios no estabelecimento e quaisquer outras informações relevantes para a análise do pedido de medidas cautelares.

Foto 5 - Demolição começa pelo Pavilhão C



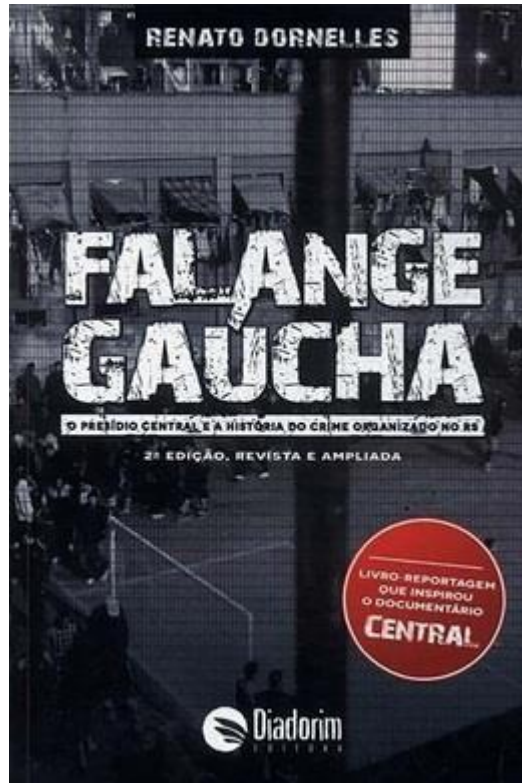
Fonte: Sidinei Brzuska/Reprodução.

Pode-se dizer que o mundo voltou seu olhar para o Central, apontando a necessidade de medida extrema, como a desativação: Organização das Nações Unidas, Ordem dos Advogados do Brasil, Congresso Nacional e a imprensa, especialmente através do material coletado pelo jornalista e escritor Renato Dornelles e, mais tarde, pela jornalista e cineasta Tatiana Sager. O livro *Falange Gaúcha*, em 2007, abriu o portão do Central e contou a história da organização do crime; mas o filme *Central*, dez anos depois, levou mais de 17 mil espectadores aos cinemas e escancarou a situação das pessoas presas, da superlotação, do esgoto a céu aberto, do pacto de governança e, especialmente, do poder das facções. Dornelles revelou, em roda de conversa<sup>31</sup> após o filme *Olha Pra Elas*, na Sala Redenção, que o governo gaúcho, num determinado momento, serviu-se do documentário e o veiculou em eventos sobre o sistema prisional, a construção de novas casas e o fechamento do Presídio Central, dando um caráter por vezes institucional ao material.

---

<sup>31</sup> Organizado pelo Clube de Cinema, no dia 12 de abril de 2024.

Figura 4 – Capa do livro Falange Gaúcha



Fonte: Reprodução.

Em depoimento ao documentário *Central - O poder das facções no maior presídio do Brasil*, Sidinei Brzuska ponderou que a estrutura criada para 1.500 presos abrigava cinco mil. O comentário recorrente de quem percorreu os corredores do presídio dá conta de que o ar é irrespirável, por isso muitos morreram em decorrência de doenças pulmonares. São os acordos que tornaram possível o fim das rebeliões, “me dei direito a realizar alguns acordos”, confessou o magistrado justificando que quem controla a integridade física dos presos é o “plantão”<sup>32</sup>, como o entrevistado Jorge Gomes, que fala em nome da facção, não o Estado. Com a organização do crime, prevalece o interesse financeiro e diminuem as mortes na prisão, ou seja, o próprio Estado se beneficia e até lucra com o sistema como, por exemplo, no caso do aluguel de espaço, por cerca de R\$ 30.000,00 ou R\$ 40.000,00, para um armazém terceirizado, onde os “plantões” fazem as compras e revendem nas galerias, inclusive drogas e celulares. Depreende-se da fala do magistrado que essa conta é paga pelo cidadão, porque os crimes continuam sendo cometidos mesmo pelas pessoas presas, interessando para as facções a superlotação, porque estas ocupam o lugar do Estado. A CPI também faz referência à mercearia e a venda de produtos acima dos preços de mercados, dando conta, inclusive, que produtos similares não podiam ser levados pelos familiares aos presos (CPI, 2009, p. 168).

<sup>32</sup> Representante da facção criminosa. Um ex-plantão entrevistado no filme *Central* disse que no presídio tem sala de pensamento, onde há surras e tortura, mas não morte, porque o acerto é no semiaberto e nas ruas. Defende que a corrupção é benéfica para os presos.

Figura 5 – Filme Central



Fonte: Reprodução.

Opinião diferente tem o tenente coronel Osvaldo Machado da Silva, ex-diretor do Presídio que, na mesma película, defendeu que o *Central* não é o caos retratado pela mídia, que seria uma falácia chamá-lo de pior presídio do Brasil, por conta de questões estruturais, como esgoto a céu aberto. Pondera que o poder nas mãos das facções, dentro das galerias, trouxe tranquilidade, mas isso não foi divulgado, “em caso de rebelião, a forma de conter seria um segundo Carandiru”. Para Silva, a sociedade tem visão vingativa enquanto o preso é um rosto desconhecido.

A situação no Presídio Central só piorava, o que resultou, em novembro de 2021, em decisão da juíza Sonáli da Cruz Zluhan, da 1ª Vara de Execuções Criminais do TJRS, estabelecendo que cada dia de pena cumprido na instituição fosse contado em dobro, levando em consideração a superlotação, nos momentos em que atingiu 120%, somadas às condições degradantes e desumanas. No mês seguinte, a desembargadora Naele Ochoa Piazzeta, da 8ª Câmara Criminal do TJRS, suspendeu a decisão, justificando que esta não era uma atribuição do Poder Judiciário, com a criação de uma forma de remição de pena. A morosidade do Estado motivou a determinação da juíza de execução, tendo em vista que as denúncias quanto às más condições do Central arrastavam-se há mais de quinze anos; por outro lado, para a desembargadora, o Estado já vinha adotando um papel mais incisivo, como investimentos na área de política penitenciária.

Quase uma década depois, as transferências seguiam acontecendo: 555 em junho de 2022, 529 em maio de 2023 e 896 entre novembro e dezembro do mesmo ano (586 para o Complexo Prisional de Canoas e 310 para a Penitenciária Estadual do Jacuí). A agora Cadeia Pública fora, finalmente, esvaziada com 63,20% das obras concluídas – três módulos com 564 vagas – porque apenas os pavilhões A e B permaneceram ativos. No lugar destes, estão sendo construídos seis módulos, com 1.320 vagas, totalizando

1.884. O início das obras foi em julho de 2023 e a previsão de término é para 2024, num investimento inicial previsto de 116,7 milhões de reais, mas que chegou a 130 milhões de reais por conta da necessidade de construir lavanderia e cozinhas novas.

Ao todo, desde a primeira operação em 2022, foram transferidas 1.980 pessoas privadas de liberdade da unidade prisional. Na terceira e última fase, realizada nos dias 21 de novembro, 4 e 5 de dezembro, 896 apenados foram removidos, sendo 586 para o Complexo Prisional de Canoas (CPC) e 310 para a Penitenciária Estadual do Jacuí. Chegara ao fim o PCPA, o velho senhor que, às vésperas de completar 65 anos, sucumbiu e levou com ele milhares de histórias que alguns insistem em contar, mas cujos protagonistas esforçam-se para esquecer.

Num futuro bem próximo, a história recomeça na já denominada Cadeia Pública. A parte externa terá torres de controle e serviços, compreendendo reservatórios, casa de bombas, central de gás GLP, gerador de água quente e de energia e subestação. Na construção propriamente dita, haverá nove módulos de vivência, com celas e espaços para atividades dos presos: pátio coberto e de sol, áreas para visita e atendimento jurídico.

Para Mirabete (2000, p. 263):

A separação instituída com a destinação à Cadeia Pública é necessária, pois a finalidade da prisão provisória é apenas a custódia daquele a quem se imputa a prática do crime a fim de que fique à disposição da autoridade judicial durante o inquérito ou a ação penal e não para o cumprimento da pena, que não foi imposta ou que não é definitiva. Como a execução penal somente pode ser iniciada após o trânsito em julgado da sentença, a prisão provisória não deve ter outras limitações se não as determinadas pela necessidade da custódia e pela segurança e ordem dos estabelecimentos.

Pelo que havia no Presídio Central, que deveria ter abrigado apenas presos provisórios, mas também era lugar de cumprimento de pessoas com condenações definitivas, é de pensar-se que a escolha da denominação da nova casa prisional, nome este que já fora atribuído ao Central desde 2017, vai cumprir de fato a sua função e cumprir, literalmente, a lei, impedindo a superlotação.

Em julho de 2024, 95% das obras já estão concluídas, conforme matéria publicada em Zero Hora<sup>33</sup>. Nove módulos deram lugar aos pavilhões demolidos, tendo sido mantidas apenas as instalações do setor administrativo que passam por reforma.

A estrutura moderna tornará o Central, ou seja, a Cadeia Pública, muito parecido com as outras penitenciárias brasileiras, construídas nos mesmos moldes. Haverá

<sup>33</sup> MENDES, Letícia. Com 95% das galerias concluídas, novo Presídio Central deve voltar a receber presos em 2025. Zero Hora, Porto Alegre, RS, 23 jul. 2024. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2024/07/com-95-das-galerias-concluidas-novo-presidio-central-deve-voltar-a-receber-presos-em-2025-clyyvwjfi009c0162y4f7wu51.html>. Acesso em: 24 jul. 2024.

passarelas sobre o corredor das celas, permitindo que os agentes penitenciários observem os presos. A previsão é que, no início de 2025, o espaço volte a receber presos. Se as mudanças estruturais serão suficientes para propiciar dignidade às pessoas presas, só o tempo responderá.

#### 4 MÍDIA

Dois jornalistas, Renato Dornelles e Tatiana Sager, estiveram nos intramuros do Presídio Central, entraram nas galerias, entrevistaram os policiais militares responsáveis pela segurança e apenados (incluindo líderes de facção) e transformaram em histórias e imagens chocantes que, juntas e com movimento, deram vida ao filme *Central - O Poder das Facções no maior Presídio do Brasil*. Inúmeros depoimentos de historiadores, magistrados, filósofos, promotores e defensores públicos, entre outros, enriqueceram a narrativa. A reunião da expertise de Dornelles como repórter que cobria segurança pública em veículo impresso e do olhar fotográfico de Tatiana deu visibilidade à realidade das pessoas presas. Muito foi dito, ao longo deste trabalho, sobre o livro *Falange Gaúcha*, cuja leitura despertou em Sager a vontade de produzir um documentário sobre o assunto. A temática do sistema prisional mostrou-se muito maior do que o documentário sobre o *Central*, surgindo, então, a necessidade de um filme voltado para a prisão de mulheres: *Olha pra Elas*, a minissérie *Retratos do Cárcere*, em treze episódios, além do pioneiro documentário *Poder entre as Grades*.

A fim de complementar as informações extraídas dessas fontes primárias, este trabalho realizou uma entrevista, de formato semiestruturado, a fim de elucidar quaisquer lacunas que, porventura, tenham permanecido. Renato Dornelles é jornalista e documentarista e durante trinta e três anos atuou como repórter e editor em veículos de imprensa, tendo conquistado cerca de 40 prêmios de jornalismo. Sua estreia no audiovisual ocorreu com a produção do documentário *O Poder Entre as Grades* – seleção do Fundo de Apoio à Cultura do Estado do Rio Grande do Sul (FACRS) em 2012<sup>34</sup> –, dirigido por Tatiana Sager e lançado em 2013. Neste curta-metragem, baseado em seu livro *Falange Gaúcha – O Presídio Central e a História do Crime Organizado no RS*, atuou como roteirista. Em 2016, estreou como diretor, ao lado de Tatiana Sager, no longa-metragem *Central – O Poder das Facções no maior presídio do Brasil*.

Percebe-se, no decorrer do trabalho, que a situação do Presídio Central ensejava necessidade de modificações profundas, tanto na estrutura física quanto na sua administração, ao longo de décadas no Rio Grande do Sul, o que foi sendo transferido, mandato após mandato, para o próximo governador. Os holofotes jogados sobre o PCPA pelo livro *Falange Gaúcha*, em 2008, foram potencializados em 2017 com o filme *Central*. A demolição do pavilhão C<sup>35</sup> em 2014 só fez superlotar mais ainda a casa prisional, tendo em vista que os presos foram realocados nos demais pavilhões. O filme chocou a sociedade gaúcha, apresentando a situação de total indignidade humana dentro do Presídio. Além do público de mais de 16 mil pessoas no cinema e o Youtube registrar mais de 600 mil visualizações no período de um ano, as universidades exibiram e

<sup>34</sup> Fundo de Apoio à Cultura do Estado do Rio Grande do Sul – FAC/RS, criado pela Lei n.º 11.706, de 18 de dezembro de 2001.

<sup>35</sup> Denominado “masmorra do século 21” pela CPI, em função de superlotação, insalubridade, arquitetura prisional, ressocialização por meio do Estado e do trabalho, assistência médica e maus-tratos.



debateram o filme, sempre com as presenças de Renato e Tatiana, o mesmo ocorrendo com entidades ligadas à advocacia e à magistratura. O filme não foi exibido no presídio que deu nome ao filme por motivos de segurança alegados pela direção da Casa.

Em janeiro de 2017, ano do filme, o Presídio Central mudou de nome, recebendo a denominação de Cadeia Pública, nomenclatura destinada a prisões provisórias. Em fevereiro do mesmo ano, havia 4.552 presos para 1.905 vagas. Naquele mês, foi descoberto um túnel de cerca de 55 metros construído numa casa próxima à instituição, por onde saíam de 200 a mil detentos, considerado pela polícia gaúcha o maior plano de fuga da história do Rio Grande do Sul, que foi frustrado pelo Departamento Estadual de Investigações do Narcotráfico - DENARC. No final de março, os sites de notícias anunciavam o lançamento do filme *Central*. A cadeia é mostrada, então, sob o ponto de vista das pessoas presas, porque são estas que levam as câmeras da Panda Filmes<sup>36</sup> para dentro das galerias, durante dois dias; o documentário junta, então, depoimentos de autoridades e especialistas em segurança pública, com a perspectiva dos moradores da casa prisional. Na mesma época, o RS foi condenado a indenizar em R\$ 5 mil, a título de danos morais, uma pessoa que cumpria pena no PCPA desde 2011. Em seu despacho, a juíza Rosana Broglio Garbin, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre disse que: "O Estado, ao longo dos anos, vem se omitindo em garantir condições mínimas de habitabilidade e higiene nos presídios, situação que determinou o colapso do sistema prisional estadual".

Em julho, durante uma revista, houve pequena rebelião dos apenados, com apedrejamento dos agentes penitenciários. Em outubro, foi feita vistoria por representantes da AJURIS e demais entidades integrantes do Fórum da Questão Penitenciária, a fim de reforçar a denúncia de violação dos direitos humanos na maior prisão gaúcha, a partir de notificação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), acerca de ação movida em 2013. Ainda em outubro, cento e dez presos de uma mesma facção alegaram incompatibilidade carcerária e acamparam no pátio do Pavilhão H do PCPA durante mais de um mês, enfrentando adversidades climáticas, exigindo, então, uma galeria própria para o grupo.

O documentário *Central* estreou justamente no período em que mais se prendeu no Estado: o governador José Ivo Sartori, em janeiro de 2015, encontrou o menor déficit prisional da década, sendo que havia 29.284 detentos para 24.913 vagas. No final de 2017, o déficit triplicou, conforme dados da SUSEPE. Os números eram alarmantes e o fato de o filme ter sido exibido e premiado no exterior dava visibilidade às violações contra as pessoas privadas de liberdade no PCPA, gerando algo que Dornelles definiu, em

---

<sup>36</sup> Fundada em 2002, em Porto Alegre, a empresa tem inúmeros projetos em cinema, televisão e publicidade, atuando também na distribuição de obras cinematográficas.

entrevista à pesquisa, de “constrangimento dos governantes” Tudo indicava que caberia ao governador Eduardo Leite mudar aquela história, mas não foi o que aconteceu. Afastado para concorrer à reeleição, coube ao vice-governador Ranolfo Vieira Júnior, delegado aposentado da Polícia Civil, a assinatura da ordem de início das obras em agosto de 2022, com a seguinte declaração:

Esse é um momento importante, algo em que a sociedade gaúcha já não acreditava mais e que agora, efetivamente, vai acontecer. Essa casa prisional durante muito tempo foi motivo de vergonha para o Rio Grande do Sul, e o que começamos agora é uma virada de chave e uma transformação dessa realidade (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2022).

Em três dias, de 21 a 24 de junho de 2022, 550 presos foram transferidos da então Cadeia para outras casas prisionais do Estado, dando início ao esvaziamento da instituição. A segunda etapa ocorreu quase um ano depois, em maio de 2023, quando 782 pessoas foram transferidas ao longo de quatro dias, envolvendo mais de 2.600 servidores e 300 viaturas. Na terceira e última fase, realizada nos dias 21 de novembro e 4 e 5 de dezembro de 2023, 896 apenados foram removidos, sendo 586 para o Complexo Prisional de Canoas (CPC) e 310 para a Penitenciária Estadual do Jacuí.

#### 4.1 Entrevista com Roberto Dornelles

O livro *Falange Gaúcha* é resultado de duas décadas de pesquisa iniciada em 1987, quando Dornelles debruçou-se sobre o tema do surgimento do crime organizado no Estado, a partir de um motim<sup>37</sup>. Até então, predominavam no Estado as quadrilhas de assaltantes a banco, sendo os traficantes criminosos de atividades isoladas e não pertencentes a facções criminosas. A ideia inicial de uma grande reportagem sobre o assunto foi deixada de lado, em função da transferência do jornalista para o setor de Pesquisa da Zero Hora. Contudo, foi justamente nesta oportunidade, em 1993, que ele conheceu Fernando Gabeira<sup>38</sup> que, igualmente, trabalhou na pesquisa doutro periódico, o *Jornal do Brasil*, e o aconselhou a escrever um livro, o que só se concretizou em 2008, após a publicação do material, semanalmente, aos domingos, no *Diário Gaúcho*. Diga-se de passagem, o livro não é apenas um compilado da reportagem porque, a elas, somaram-se outras entrevistas.

Do livro para o filme, o diferencial está no ponto de vista do sujeito: não é o jornalista que conta a história a partir de sua visão de mundo e, sim, as pessoas que estão presas, de posse de uma câmera, mostrando o cárcere no seu âmbito, como habitantes daquele local, conhecedores de cada recanto, retratando a superlotação.

Isto, segundo Renato, passou por tratativas junto ao judiciário, e também com os chefes das facções, o que se mostrou mais complicado porque, de alguma forma, estes

<sup>37</sup> Rebelião iniciada às 10h20, com duração de oito horas e meia, seguida de perseguição e captura dos foragidos.

<sup>38</sup> Jornalista, escritor e político brasileiro.

queriam ter algum controle sobre o material produzido, o que não foi aceito pela produtora do filme. A superlotação, explica Renato, por si só, já viola os direitos humanos, agrada às facções que têm, então, mais pessoas, presos e familiares, para explorar, obrigando os últimos a levar diversos itens que, *a priori*, deveriam ser fornecidos pelo Estado. Outro problema, os homicídios dentro do presídio, relacionados à tortura das pessoas presas, eram apresentados como suicídios, tendo em vista que estas eram obrigadas a ingerir grande quantidade de drogas, simulando overdose.

Essa realidade, com a exibição do filme em cinemas brasileiros e no exterior, levou ao constrangimento das autoridades, que já enfrentavam denúncias do Congresso Nacional, da OEA e da OAB. E, quando o governo do Estado deu início às obras de demolição do Central e anunciou a construção de um novo espaço prisional, foram apresentadas imagens do documentário, sinalizando que havia o entendimento de que aquela era uma realidade a ser modificada. Sobre a nova prisão, a Cadeia Pública, o jornalista entende que o sucesso da empreitada passa pelo respeito à LEP, a fim de que possibilite a ressocialização, mas que isso ocorre em casos isolados, porque permanece, no ex-apanado, o estigma de ter passado pelo sistema prisional.

Outros jornalistas estiveram nos intramuros do Central a fim de repercutir as más condições do local. Segundo Dornelles, a direção do presídio facilitou a gravação do programa Profissão Repórter, em nível nacional, para a TV Globo, em 2015, quando a equipe do jornalista Caco Barcellos percorreu os corredores da instituição, revelando histórias que *O Poder entre as Grades* já esboçara e que o *Central* escancararia dois anos depois.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fechamento para reforma do Presídio Central de Porto Alegre, desde 2017 Cadeia Pública, decorre de inúmeras violações ao longo de mais de sessenta anos. Idealizado como um modelo perfeito de aprisionamento e ressocialização, desde os primórdios de sua criação ele deu sinais de que não estava cumprindo sua finalidade. Por meio deste trabalho, seja na pesquisa às fontes primárias, quanto nas entrevistas fundamentais para o esclarecimento a partir de quem esteve lá dentro, como jornalista, no caso de Dornelles, ou como “hóspede”, como definiu-se Gomes, nas fotos de galerias lotadas inseridas no trabalho, em CPI e denúncias de importantes organizações, é possível evidenciar a resposta ao problema da pesquisa. Esgoto a céu aberto decorrente da falta de saneamento básico, superlotação, alimentação preparada sem higiene, leis próprias a partir da divisão de poder do comando do Central, pela Brigada Militar, com líderes de facções criminosas, ausência de individualização da pena, enfim, uma lista de infrações cometidas pelo Estado contra a pessoa presa e, conseqüentemente, contra as famílias destas pessoas.

Os motins e as fugas do final do século passado já não foram manchete ao longo do século XXI, mas a alcunha de “masmorra” permaneceu. *Falange Gaúcha* já alertava, em 2007, para os horrores do intramuros do Presídio Central a partir do fortalecimento do crime organizado no Estado: com as mudanças tecnológicas, os assaltos a bancos e a carros-fortes foram substituídos pelo tráfico de drogas, formando um exército de pessoas pobres que aumentaram os números de encarceramento; essa história ganha um novo capítulo a partir da decisão do STF, em 26 de junho de 2024, que descriminalizou o porte de maconha para uso pessoal e fixou a quantia de 40 gramas para diferenciar usuários de traficantes. Dez anos depois, o filme *Central - O poder das Facções no maior presídio do Brasil*, ganhou as telas de cinema, foi veiculado em canais de TV a cabo, chegou às universidades e a diferentes instituições que propiciaram, além da assistência do filme, debates sobre o tema. Já não era possível ignorar e fazer vistas grossas à realidade das pessoas presas no “pior presídio do país”.

Sobre o objetivo geral proposto a partir da análise das violações aos direitos humanos no Presídio Central, as condições estruturais da antiga construção, a superpopulação carcerária, o descumprimento da LEP e o poder das facções são alguns exemplos do descumprimento do princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal. Impossível desatrelar o papel da mídia, através do filme e do livro, e ainda da publicação de inúmeras matérias sobre o assunto que deram suporte a essa pesquisa, à tomada de decisão do governo, após mais de duas décadas de omissão, de esvaziar e fechar o Central para reforma.

De forma específica, apesar do livro *Falange Gaúcha* ter escancarado a situação do fortalecimento do crime organizado no Estado, especialmente em relação ao intramuros do Presídio Central, e ter rendido um prêmio ARI (Associação Riograndense

de Imprensa) de Jornalismo a Dornelles, foi o filme que levou às salas de cinema não apenas pessoas acostumadas a discutir questões atinentes à execução penal (como estudiosos, juízes de execução, promotores e defensores) mas também o grande público deparou-se com imagens aterradoras de situações de indignidade das pessoas presas, aliadas a depoimentos dos próprios apenados, de representantes da Brigada Militar e do próprio judiciário. A publicidade do filme e sua repercussão aliada às denúncias que chegaram inclusive à ONU obrigaram a ação estatal para reforma da nova Cadeia Pública.

A quem interessa manter alijados da sociedade, sem chance de ressocialização, uma parcela formada majoritariamente por homens pobres, com baixa escolaridade e periféricos? Não basta prender, afastar do convívio social e amontoar essas pessoas que, juntas, ociosas, sem nenhum tipo de possibilidade de reinserção e, ainda, inseridas nesta ou naquela facção criminosa certamente vão ganhar as ruas novamente, porque não há prisão perpétua no Brasil. Como sociedade, espera-se o quê destas pessoas que, como disse Jorge Gomes, preso durante vinte anos sob o regime fechado, são hostis? Que reincidam e sejam presas novamente? Ou que paguem a sua conta junto à justiça e voltem ao convívio na comunidade? Será que a pecha de ex-apanado é como a marca feita a ferro no gado?

É preciso repetir que muito se fala que o Brasil prende muito, e mal. As cadeias superlotadas não significam diminuição da criminalidade nas ruas. Isto porque o encarceramento em massa interessa às facções que organizam, de dentro dos presídios, o crime. Como resolver essa situação? Depreende-se do muito que foi visto até aqui que a pena de prisão deveria ser restrita àquelas pessoas que realmente oferecem perigo à sociedade, sem condições de convívio. Quando analisamos o perfil do encarceramento no Brasil e, especialmente em nosso Estado, a conclusão é que o tráfico de drogas é a causa do maior número de prisões e não o homicídio, por exemplo, o que seria, certamente, crime infinitamente mais perigoso e condenável. Talvez a descriminalização da posse de maconha altere, no médio prazo, esse dado. Mas há outras punições, como medidas socioeducativas e até o uso de tornozeleira eletrônica, que contribuiriam para que não houvesse uma superpopulação dentro dos presídios e, conseqüentemente, que as condições de dignidade humana fossem asseguradas às pessoas presas.

E, mais do que isso, de olho no perfil da população carcerária, há necessidade de políticas públicas efetivas voltadas para a educação básica, cursos profissionalizantes, mais creches, enfim, uma série de medidas que cumpririam, numa comparação com as cotas sociais e raciais implementadas para ingresso na universidade e no serviço público, uma espécie de compensação para as pessoas que formam os bolsões de pobreza e sobrevivem em condições precárias e, que são hoje, massa de manobra para o fortalecimento do crime organizado e, conseqüentemente, para violação dos direitos humanos, dentro e fora dos presídios.

O fechamento do Presídio Central para reforma, como aponta essa pesquisa, pode ter sido impulsionado pelo papel da mídia, especialmente do *Falange Gaúcha* e do *Central* e da imprensa em geral, dando visibilidade às condições de violação dos direitos humanos nos intramuros. Pode-se dizer que a mídia fez parte de uma força-tarefa empreendida por estudiosos e juízes responsáveis pela execução penal, como o Ministério Público, a Defensoria Pública e imprensa, cujo papel é informar e, no caso concreto, contribuiu para mudanças que, espera-se, sejam significativas para a sociedade. Talvez essa nova história, com um final mais dignificante, seja contada a partir da inauguração da nova Cadeia Pública. Mas isso passa, também, por uma mudança estrutural da própria sociedade, que teria que compreender que nem o suplício do corpo tampouco o suplício da alma torna alguém melhor; quando a busca não for por vingança, mas simplesmente por justiça, quem sabe um novo livro e um novo filme possam contar, num tempo não muito distante, essa nova história.

## REFERÊNCIAS

- ABAMF. **Rádio Guaíba: Presídio Central registra princípio de rebelião em dia de revista**. Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://abamf.org/2017/07/presidio-central-registra-principio-de-rebeliao-em-dia-de-revista/>. Acesso em: 20 mai. 2024.
- AJURIS. **Imprensa repercute inspeção na Cadeia Pública de Porto Alegre**. Porto Alegre, RS. Disponível em: <https://ajuris.org.br/imprensa-repercute-inspecao-na-cadeia-publica-de-porto-alegre/>. Acesso em: 20 mai. 2024.
- ALVES, Cíntia. Juiz Valois deixa Vara de Execução Penal no Amazonas: “sistema de morte”. **Jornal GGN**. Brasil, 16 mai. 2024. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/noticia/juiz-valois-deixa-vara-de-execucoes-penais-no-amazonas-sistema-de-morte/>. Acesso em: 23 jul. 2024.
- AMORIM, Andressa de Ávila; DORNELLES, Cássia Juliana Vargas; RUDNICKI, Dani. **A saúde no sistema penitenciário de Porto Alegre**. Brasília: Senado Federal, 2013. *E-book*. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/172742>. Acesso em: 08 mai. 2024.
- BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**. Brasil: eBooksBrasil Editora, 2001. *E-book*. Disponível em: <https://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/delitosB.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2024.
- BENTHAM, Jeremy. Teoria das penas legais. *In*: PÉREZ, José (Org.). **Teoria das penas legais e Tratados dos sofismas políticos**. São Paulo: Cultura, 1943. p. 9-263.
- BITENCOURT, Cezar R. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. São Paulo: SRV Editora LTDA, 2017. *E-book*. ISBN 9788547220389. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547220389/>. Acesso em: 06 mai. 2024.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário. **CPI sistema carcerário**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009. 620 p. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/re/relatorio-cpi-sistema-carcerario.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2024.
- \_\_\_\_\_. Conselho Nacional De Justiça. **Estatísticas**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://portalbnmp.cnj.jus.br/#/estatisticas>. Acesso em: 24 mar. 2024.
- \_\_\_\_\_. Conselho Nacional De Justiça. **PORTO ALEGRE**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: [https://www.cnj.jus.br/inspecao\\_penal/gera\\_relatorio.php?tipo\\_escolha=estabelecimento&opcao\\_escolhida=1989&tipoVisao=estabelecimento](https://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/gera_relatorio.php?tipo_escolha=estabelecimento&opcao_escolhida=1989&tipoVisao=estabelecimento). Acesso em: 24 mar. 2024.
- \_\_\_\_\_. Conselho Nacional De Justiça. **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário**. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/grupos-de-monitoramento-e-fiscalizacao-do-sistema-carcerario-gmf/>. Acesso em: 01 mai. 2024.
- \_\_\_\_\_. Conselho Nacional De Justiça. **Sistema Carcerário e Execução Penal**. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/cidadania-nos-presidios/>. Acesso em: 24 mai. 2024.
- \_\_\_\_\_. Conselho Nacional De Justiça. **Regras de Mandela: regras mínimas das Nações Unidas para o tratamento de presos/ Conselho Nacional de Justiça; Coordenação: Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi - Brasília: CNJ, 2016**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/a9426e51735a4d0d8501f06a4ba8b4de.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2024.
- \_\_\_\_\_. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Brasília, 1988. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 23 de mar. 2024.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei 3.689, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 24 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei 2.848, de 03 de outubro de 1941. Código Processo Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm). Acesso em: 24 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 7.210, 11 de julho de 1984. Instituiu a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1984. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm). Acesso em: 24 mar. 2024.

CAMPOS, Jonas; SALINET, Roberta. Polícia descobre túnel para 'possível maior fuga de presídio' do RS. **G1**. Porto Alegre, 22 fev. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2017/02/policia-descobre-tunel-para-possivel-maior-fuga-de-presidio-do-rs.html>. Acesso em: 20 mai. 2024.

COYLE, Andrew. **Administração penitenciária: uma abordagem de direitos humanos**, manual para servidores penitenciários. Brasília: Ministério da Justiça, 2002. *E-book*. Disponível em: [https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/portugese\\_handbook.pdf](https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/portugese_handbook.pdf). Acesso em: 06 mai. 2024.

DIÁRIO GAÚCHO. Presídio Central começa a desaparecer do mapa carcerário. **Zero Hora**, Porto Alegre, RS, 14 out. 2014. Disponível em: <https://diariogauchoclicrbs.com.br/geral/noticia/2014/10/Presidio-Central-comeca-a-desaparecer-do-mapa-carcerario-4620473.html>. Acesso em: 01 mai. 2024.

DORNELLES, Renato. **Falange Gaúcha: o Presídio Central e a história do crime organizado no RS**. 2ª Edição. Porto Alegre: Diadorim Editora, 2017.

DORNELLES, Renato. Há 25 anos, um motim com reféns parou Porto Alegre. **Zero Hora**, Porto Alegre, RS, 07 jul. 2019. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2019/07/ha-25-anos-um-motim-com-refens-parou-porto-alegre-cjxtexn1n00de01oc37bxyhs6.html>. Acesso em 5 jul. 2024.

DUARTE, Alessandra. Presídios brasileiros têm 'códigos penais' criados pelos próprios presos. **O Globo**, Rio de Janeiro, RJ, 02 nov. 2015. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/presidios-brasileiros-tem-codigos-penais-criados-pelos-proprrios-presos-17943041>. Acesso em 9 jul. 2024.

FERRARETTO, Luiz Artur. Uma história do rádio no Rio Grande do Sul. **Duas historinhas em meio ao motim no Presídio Central de Porto Alegre**. Porto Alegre, RS, 2007. Disponível em: <http://www.radionors.jor.br/2014/08/duas-historinhas-em-meio-ao-motim-no.html>. Acesso em 25 mai. 2024.

FERRAZ, Adriana. Por que o Rio Grande do Sul resolveu demolir o 'pior presídio do país'. **Revista Veja**, Brasil, 29 abr. 2024. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/por-que-o-rio-grande-do-sul-resolveu-demolir-o-pior-presidio-do-pais>. Acesso em: 10 mai. 2024.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. 20. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

FRAGA, Rafaella. Filme 'Central' mostra presídio de Porto Alegre que já foi o pior do país. Documentário dirigido por Tatiana Sager estreia nesta quinta-feira (30).



Longa-metragem tem cenas inéditas gravadas por presos dentro da cadeia. **G1**. Porto Alegre, RS, 30 mar. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2017/03/filme-central-mostra-presidio-de-porto-alegre-que-ja-foi-o-pior-do-pais.html>. Acesso em: 20 mai. 2024.

**G1 RS. Liminar proíbe transferências de detentos do Presídio Central no RS.** MP obteve decisão ao questionar defasagem de agentes penitenciários. Com meta de esvaziar casa, Susepe previa transferências em setembro. Porto Alegre, RS, 11 ago. 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2014/08/liminar-proibe-transferencias-de-detentos-do-presidio-central-no-rs.html>. Acesso em: 20 mai. 2024.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Governo do Estado inicia obra histórica na Cadeia Pública de Porto Alegre.** Unidade prisional receberá investimentos de R\$ 116,7 milhões na readequação de módulos de vivência e na infraestrutura. Porto Alegre, RS, 28 jun. 2022. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/governo-do-estado-inicia-obra-historica-na-cadeia-publica-de-porto-alegre>. Acesso em: 21 mai. 2024.

HAESBAERT, Juliano. Mais de 520 presos transferidos da Cadeia Pública de Porto Alegre. **Terra**. Porto Alegre, RS, 16 mai. 2023. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/mais-de-520-presos-transferidos-da-cadeia-publica-de-porto-alegre,a6d8badea67dfea119cdbe4a4bed969erqx3bqq2.html>. Acesso em: 21 mai. 2024

MARCÃO, Renato. **Curso de execução penal**. São Paulo: SRV Editora LTDA, 2024. *E-book*. ISBN 9788553622955. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622955/>. Acesso em: 11 mai. 2024.

MARTINS, Cid. Mais de 550 detentos são transferidos do Presídio Central de Porto Alegre. Governo anuncia obras para a próxima semana, deixará local com cerca de 1,8 mil apenados e, 27 anos depois, repassará controle da Brigada Militar para a Susepe. **ZERO HORA**. Porto Alegre, RS, 24 jun. 2022. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2022/06/mais-de-550-detentos-sao-transferidos-do-presidio-central-de-porto-alegre-cl4srm7v8005w019irbqjwe9e.html>. Acesso em: 21 mai. 2024.

MENDES, Letícia. Após 28 anos, Brigada Militar está perto de deixar a segurança do Presídio Central. Cerca de 200 brigadianos serão remanejados para o policiamento da Capital e de outras cidades do interior do Estado. **Zero Hora**, Porto Alegre, RS, 23 ago. 2023. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2023/08/apos-28-anos-brigada-militar-esta-perto-de-deixar-a-seguranca-do-presidio-central-cllo90pzq0027014197woritq.html>. Acesso em: 07 mar. 2024.

MENDES, Letícia. Com 95% das galerias concluídas, novo Presídio Central deve voltar a receber presos em 2025. **Zero Hora**, Porto Alegre, RS, 23 jul. 2024. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2024/07/com-95-das-galerias-concluidas-novo-presidio-central-deve-voltar-a-receber-presos-em-2025-clyywvjfi009c0162y4f7wu51.html>. Acesso em: 24 jul. 2024.

MIRABETE, Julio F. **Execução penal**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MIRANDA, Tiago. **Quatro CPIs já investigaram o sistema penitenciário brasileiro**. Brasília, DF, 17 fev. 2017. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/507945-quatro-cpis-ja-investigaram-o-sistema-penitenciario-brasileiro/>. Acesso em: 04 mai. 2024.

MUSEU PENITENCIÁRIO PAULISTA. **Arquitetura prisional**. Disponível em: <http://museupenitenciario.blogspot.com/2016/03/arquitetura-prisional.html>. Acesso em: 04 abr. 2024.

- NUCCI, Guilherme de S. **Criminologia**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. *E-book*. ISBN 9786559641437. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641437/>. Acesso em: 06 mai. 2024.
- PANDA FILMES. Central: o poder das facções no maior presídio do Brasil. Brasil, 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dj2-a39Ocbc>. Acesso em: 12 jul. 2024.
- PESSOA, Gláucia Tomaz de Aquino. **Casa de Correção do Rio de Janeiro (1889-1930)**. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/531-casa-de->. Acesso em: 3 jun. 2024.
- RAMOS, Graciliano. **Memórias do cárcere**. 44. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.
- RICHTER, André. Entenda a decisão do STF sobre descriminalização do porte de maconha. **Agência Brasil**. Brasília, DF, 27 jun. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2024-06/entenda-decisao-do-stf-sobre-descriminalizacao-do-porte-de-maconha>. Acesso em: 13 jul. de 2024.
- RUDNICKI, Dani. Comida e direitos humanos no presídio central de Porto Alegre. **Revista Direito GV**. São Paulo, v. 7, p. 515-538, 2011. Editora: Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <http://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/99828>. Acesso em: 26 abr. 2024.
- RUDNICKI, Dani; SOUZA, Mônica Franco. Em busca de uma política pública para os presídios brasileiros: as CPIs do sistema penitenciário de 1976 e 1993. **Revista de Informação Legislativa**. v. 47, n. 186, p. 107-115, abr./jun. 2010. Editora: Senado Federal. Disponível em: <http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/72485>. Acesso em: 26 abr. 2024.
- RUDNICKI, Dani; GONÇALVES, Jane Diane de Ramos Nunes. O trabalho prisional no Presídio Central de Porto Alegre = The prison labor in the Central Prison of Porto Alegre. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, v. 53, n. 209, p. 173-194, jan./mar. 2016. Editora: Senado Federal. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/171312>. Acesso em: 26 abr. 2024.
- RUDNICKI, Dani. Três dias no Presídio Central de Porto Alegre. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, v. 49, n. 193, p. 49-63, jan./mar. 2012. Editora: Senado Federal. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/173236>. Acesso em: 26 abr. 2024.
- SIMON, Gilberto. Laudo do CREA mantém crítico o Presídio Central. **Jornal Metro**. Porto Alegre, RS, 24 mai. 2013. Disponível em: <https://portoimagem.wordpress.com/2013/05/24/laudo-do-crea-mantem-critico-o-presidio-central/>. Acesso em: 24 mai. 2024.
- SUL21. **Justiça suspende decisão que contava em dobro tempo de pena por superlotação do Central**. Decisão em vigor determinava que um dia de pena cumprido deveria contar por dois em momentos de ocupação acima de 120%. Porto Alegre, RS, 3 dez. 2021. Disponível em: <https://sul21.com.br/noticias/geral/2021/12/justica-suspende-decisao-que-contava-em-dobro-tempo-de-pena-por-superlotacao-do-central/>. Acesso em 28 mai. 2024.
- SUL21. **Presídio Central é totalmente desocupado e últimos pavilhões são demolidos**. De acordo com o cronograma, a conclusão da obra deve ocorrer no final do segundo semestre de 2024. Porto Alegre, RS, 6 dez. 2023. Disponível em: <https://sul21.com.br/noticias/geral/2023/12/presidio-central-e-totalmente-desocupado-e-ultimos-pavilhoes-sao-demolidos/>. Acesso em: 21 mai. 2024.

TORRES, Eduardo. Em 10 anos, nunca se prendeu tanto no RS (e nunca se criaram tão poucas vagas em presídios). Com maior déficit prisional da década, governo Sartori acena com 2.432 novas vagas em 2018. Entre as prioridades está concluir a penitenciária de Guaíba, com obras paradas há seis meses, e que fazia parte de outro pacote prometido ainda em 2007 pela então governadora Yeda Crusius. **ZERO HORA**. Porto Alegre, RS, 08 dez. 2017. Disponível em:

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/12/em-10-anos-nunca-se-prendeu-tanto-no-rs-e-nunca-se-criaram-tao-poucas-vagas-em-presidios-cjaybn3yy09o901mkqvc7urih.html>. Acesso em: 21 mai. 2024.

TORRES, Eduardo. "Não entregaremos uma galeria a eles", diz diretor da Susepe sobre presos no pátio do Central. Depois de mais de 20 dias, 97 detentos seguem no pátio de um dos pavilhões da casa prisional. **ZERO HORA**. Porto Alegre, RS, 22 nov. 2017. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/11/nao-entregaremos-uma-galeria-a-eles-diz-diretor-da-susepe-sobre-presos-no-patio-do-central-cjab3ytrv05gy01mvogciwvt7.html>. Acesso em: 21 mai. 2024.

UOL. **Justiça condena RS a pagar R\$ 5.000 a detento por más condições em presídio**. Porto Alegre, RS, 31 mar. 2017. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/03/31/justica-condena-rs-a-pagar-r-5000-a-detento-por-mas-condicoes-em-presidio.html>. Acesso em: 21 mai. 2024.

VASCONCELLOS, Hygino. **Esgoto a céu aberto e desigualdade marcam cadeia de Porto Alegre**. Galerias do presídio são controladas por facções criminosas, diz juiz. Segundo CNJ, situação é uma das piores entre cadeias do RS. **G1**. Porto Alegre, RS, 05 fev. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2017/02/esgoto-ceu-aberto-e-desigualdade-marcam-cadeia-de-porto-alegre.html>. Acesso em: 20 mai. 2024.

ZERO HORA. **Juíza determina que detentos do Presídio Central tenham tempo de cumprimento de pena reduzido**. Decisão de Sonáli da Cruz Zluhan estabelece que cada dia de pena cumprido no local seja contado em dobro, levando em consideração a superlotação e as condições "degradantes e desumanas". Porto Alegre, RS, 23 nov. 2021. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/11/juiza-determina-que-detentos-do-presidio-central-tenham-tempo-de-cumprimento-de-pena-reduzido-ckwckoq6j000501feplezo5wf.html>. Acesso em: 28 mai. 2024.

ZERO HORA. **Motins e fuga em massa: relembre os principais acontecimentos que levaram a BM a assumir o Presídio Central**. A medida, que deveria ser provisória, prolonga-se por 28 anos, mas deve ser encerrada em setembro. Porto Alegre, RS, 23 ago. 2023. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2023/08/motins-e-fuga-em-massa-relembre-os-principais-acontecimentos-que-levaram-a-bm-a-assumir-o-presidio-central-cllo5aavq00ax016owdrzvffi.html>. Acesso em: 5 jul. 2024.

ZERO HORA. **Presídio Central de Porto Alegre muda de nome**. Prisão passa a se chamar Cadeia Pública, que indica um local destinado apenas a presos não-condenados. Porto Alegre, RS, 14 jan. 2017. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/01/presidio-central-de-porto-alegre-muda-de-nome-9349266.html>. Acesso em: 20 mai. 2024.

Presídios e delegacias penitenciárias. Superintendência dos Serviços Penitenciários. Disponível em: [Polícia Penal \(policiapenal.rs.gov.br\)](http://policiapenal.rs.gov.br). Acesso em: 27 mar. 2024.

## APÊNDICE A – TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS

### Entrevista 1

#### **Renato, primeiramente, vamos falar do Falange Gaúcha: como surgiu a ideia de escrever um livro sobre o Presídio Central?**

**Renato** - Bom Izabel, respondendo às perguntas, ali a primeira, né, do Falange Gaúcha, esse livro na verdade, o Falange Gaúcha, foi gestado durante duas décadas, pode-se dizer, que começou inicialmente lá em 1987 quando eu comecei a fazer pesquisas em torno dos indícios que surgiam que o crime organizado no Rio Grande do Sul, isso a partir do motim que aconteceu lá em 1987 e, comecei a pesquisar, ouvir depoimentos, ouvir policiais, ouvir autoridades em geral, juízes pra ver ser realmente estava surgindo o crime organizado no Rio Grande do Sul, porque antes a gente tinha só quadrilhas de assaltantes de banco e também traficantes, mas atividades isoladas, parecia que a partir do motim de 87 as duas coisas estavam se juntando para formar uma facção criminosa, tipo a Falange Vermelha que tinha sido criada no Rio e depois virou o Comando Vermelho. Aí eu comecei a fazer pesquisas sobre aquilo e queria fazer uma grande reportagem a respeito, mostrando que existia o crime organizado. Em 1993, eu fui colocado no setor de Pesquisa<sup>39</sup> da Zero Hora e, na época, ele era editor-chefe de Zero Hora, Marcelo Rech, e o Fernando Gabeira era correspondente da Zero Hora no Rio, e aí ele trouxe o Gabeira pra bater um papo comigo sobre pesquisa, porque o Gabeira tinha trabalhado no setor de pesquisa do Jornal do Brasil. O Gabeira veio e eu falei pra ele sobre essa pesquisa do crime organizado, e eu falava sempre num tom de frustração porque, até por estar na pesquisa, estava mais distante pra fazer uma reportagem a respeito. Aí foi o Gabeira que me aconselhou, já que eu tinha tanta coisa, estava pesquisando tanto, me aconselhou que eu poderia transformar num livro e ali surgiu a ideia do Falange Gaúcha, isso foi em 93, veja bem, 87, 93, em 2002 eu já estava no Diário Gaúcho, e eu mostrei, digamos assim, o original do livro até então para o Ciro Martins que era o editor-chefe do Diário Gaúcho e ele mostrou para o Marcelo Rech, os dois acharam magnífico e aí, eu, só que o Marcelo Rech achou que faltava um final, um *gran finale* como eles disseram, faltava um final forte. Em 2005 quando morreu o Dilonei Francisco Melara<sup>40</sup>, eu comentei com o Marcelo, acho que chegou o gran finale e aí ele concordou comigo. Só que eu apresentava nas editoras e ninguém concordava em publicar sobre esse tema. Em 2007 eu mostrei pro David Coimbra o livro, o David adorou e sugeriu que, no Diário Gaúcho, ele fosse resumido e publicado em forma de série no Diário Gaúcho. E foi publicado, em dez finais de semana. E com essa série eu ganhei o prêmio ARI<sup>41</sup> e aí surgiram as editoras, eu consegui publicar em 2008, vinte e um anos

<sup>39</sup> A transferência para o setor foi decorrente da participação de Dornelles em chapa diretiva do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do RS - SINDJORS.

<sup>40</sup> Dilonei Francisco Melara foi um criminoso brasileiro. Liderou o maior motim da história de Porto Alegre.

<sup>41</sup> Criado em 1958, quando a Associação Riograndense de Imprensa foi presidida por Alberto André, o Prêmio ARI de Jornalismo reconhece e estimula o trabalho dos profissionais da Comunicação.

após eu iniciar as pesquisas, não pensava em livro, mas a partir de 1993 comecei a pensar em livro, então assim foi a ideia do Falange Gaúcha.

**O livro é um compilado das tuas matérias de Zero Hora e Diário Gaúcho? Além da edição, o que foi produzido especialmente para a obra?**

**Renato** - Respondendo a segunda pergunta, o livro não deixa de ser um compilado de matérias de Zero Hora, matérias de Diário Gaúcho, mas ele vai muito além, tem muita coisa inédita ali, têm coisas que não foram publicadas por falta de interesse editorial, por achar que pra jornal talvez não fosse forte, mas tem muita coisa, entrevistas inéditas, quer dizer, informações obtidas em entrevistas inéditas, em relatórios dos órgãos de segurança, inquéritos, então ele é mais do que uma compilação de matérias, ele vai além porque ele pega coisas ditas por agentes penitenciários e presos, várias coisas que não saíram na imprensa, além de reportagens, eu pesquisei não só nas minhas reportagens, mas nas reportagens de jornalistas que trabalharam com esse tema naquele período.

**Onde fizeste a pesquisa sobre a história do PCPA, encontraste material farto (confesso que tive dificuldade neste ponto)?**

**Renato** - A pesquisa sobre o Presídio Central, ela foi bem trabalhosa, eu pesquisei em vários jornais desde o final dos anos 50, até a atualidade, também pesquisei, ouvi pessoas assim com informações muito interessantes, pesquisei em órgãos oficiais das secretarias, ora era Secretaria de Justiça, ora era Secretaria de Segurança, secretarias que respondiam pelo sistema penitenciário, então foi uma pesquisa bem longa, bem ampla assim, em cima da história do Presídio Central, não foi algo fácil assim, foi bem complexo de se obter as informações para se levantar, ou vamos dizer assim, o grosso, ou o principal da história do Presídio Central.

**A segunda edição do livro ocorreu no mesmo ano em que o documentário Central foi lançado. Um complementa o outro?**

**Renato** - Sim, a segunda edição do Falange Gaúcha foi lançada no mesmo ano de lançamento do Central. O Falange Gaúcha, eu posso dizer, é a base de todo nosso trabalho. A partir do Falange Gaúcha a gente fez o curta-metragem O Poder entre as Grades, que é todo baseado no Falange, e O Poder entre as Grades, ele e o Falange, inspiraram o documentário Central. E na sequência do Central vieram, na sequência e como consequência, vieram a série de tevê Retratos do Cárcere, em treze episódios, e o longa-metragem Olha Pra Elas sobre o encarceramento feminino. Agora a gente está finalizando a série de cinco episódios Violadas e Segregadas, sobre encarceramento LGBTQI+, também o longa-metragem sobre esse mesmo tema, também Violadas e Segregadas e já começando a produzir a segunda temporada do Retratos do Cárcere,

então tudo, o nosso trabalho, ou é sequência do outro ou tem alguma ligação. E a base de tudo, o início de tudo, realmente foi o livro Falange Gaúcha, que foi o primeiro que dá a base para todos os demais trabalhos que vieram depois dele. Ah, também o livro, importante também, o livro que é sequência do Falange Gaúcha que é o Paz nas Prisões Guerra das Ruas, escrito a quatro mãos por mim e pela Tatiana, que foi lançado em 2021, certo.

**Pode-se dizer que o documentário levou vocês para o intramuros do Central, em busca de imagens e novas histórias? Como foram essas tratativas? Qual a avaliação do material produzido?**

**Renato** - O documentário Central, sim, ele nos levou para dentro, nós já havíamos iniciado essa incursão com o curta Poder entre as Grades e demos sequência com o Central, aprofundando mais a temática do Presídio Central em cima do poder das facções lá dentro. Mas o grande diferencial é que conseguimos colocar as câmeras na mão dos presos para que eles filmassem o interior das galerias superlotadas, nesses locais nem a guarda entrava nessa galerias superlotadas, então, posso dizer que o trabalho, são imagens inéditas que a gente conseguiu captar através da colocação das câmeras na mão dos apenados, algo que não foi fácil, porque tivemos várias etapas: convencer o Judiciário, que não foi tão difícil, mas depois convencer a direção, conseguir junto à direção do Presídio a liberação e, depois, o mais difícil que era conseguir a liberação de parte dos líderes das facções que também são líderes das galerias e sem a liberação deles nada acontece. Essa foi a etapa mais difícil, tivemos que fazer diversas reuniões, aí conseguimos colocar as câmeras nas mãos de presos de duas galerias com facções, uma desfaccionada, uma de trans e travestis e uma galeria de ex-policiais e pessoas com diploma, que na época ainda tinham esse privilégio. Então, o diferencial mais foi este mesmo e algo que não foi fácil, as tratativas especialmente com os líderes das facções foram bem tensas, demoradas, queríamos saber o que nós queríamos, ora eles queriam impor regras como, antes de usarmos as imagens, o filme passasse pelo crivo deles, coisas desse tipo, eles queriam ter um controle sobre o filme. A nossa posição foi de que, caso liberassem, não aceitaríamos censura, não aceitaríamos, não daríamos o privilégio de mostrar antes para que eles censuraram ou mesmo para que censuraram as imagens que tinham sido captadas. Então por isso houve, foram várias reuniões, em torno de cinco reuniões, eu participei de duas, a Tatiana participou de todas, foram reuniões tensas, mas que a gente conseguiu, conseguimos então essas imagens inéditas do interior das galerias. Um dos motivos que eles não queriam liberar que filmasse o interior das galerias é porque nós mostraríamos a superlotação e as facções criminosas, eh, elas primavam pela superlotação. Quanto mais lotadas as galerias, eram mais pessoas a serem exploradas, aqueles presos sem poder nenhum, que as facções exploram os familiares desses presos ou, senão também, mais mão-de-obra para as próprias facções, então, as facções são a favor da superlotação e, por conta disso, esse foi uma das dificuldades que

encontramos para encontrar as câmeras no interior das galerias. Então, a maior dificuldade foi essa mesma, mas conseguimos e isso foi um grande diferencial do filme.

**Especialmente sobre a violação de direitos humanos, o que podes dizer do que viste dentro do Central?**

**Renato** - Sobre violação de direitos humanos, podemos dizer que se via dentro do Central violações de toda ordem, né, a própria superlotação é uma violação de direitos humanos porque havia em determinadas galerias quatro vezes o número máximo permitido para presos naquele espaço, é, havia como violação de direitos humanos justamente a exploração de familiares que eram obrigados a levar vários itens que o Estado deveria fornecer e os familiares tinham que levar esses itens pela sobrevivência de seus entes que estavam cumprindo pena ou que estavam detidos. E, uma série, uma série, até havia diminuído quando estávamos filmando, tinha havido uma redução das questões relacionadas à tortura e a mortes lá dentro, mas ainda aconteciam mortes e descobriu-se que estavam sendo maquiadas as mortes, sendo simulados suicídios ou mortes acidentais por overdose quando, na verdade, os presos que estavam em dívida dentro das galerias, ou estavam em dívida ou senão que descumpriam qualquer regulamento das facções, eles eram obrigados a consumir quantidade grande de drogas pra simular uma overdose, simular morte pra não parecer homicídio. E por aí vai, eram muitas as violações aos direitos humanos que ocorriam, que ocorrem em qualquer presídio superlotado, são muitas.

**O título que dá nome a esse trabalho levanta a seguinte hipótese: PRESÍDIO CENTRAL: o que levou ao fechamento da casa prisional no final de 2023? É possível afirmar que o livro e, principalmente, o filme contribuíram para o fechamento do presídio? O que mais influenciou a decisão?**

**Renato** - Eu tenho convicção de que o filme principalmente, o livro também deu a sua contribuição igualmente, ele provocou mudanças no Presídio Central, uma vez que o filme ele circulou, inclusive no exterior, causando constrangimento para o país como um todo, no exterior e, aqui, no Brasil, nas universidades, em vários lugares também, causando constrangimento para as autoridades gaúchas, uma vez que já tinham enfrentado o constrangimento de o Presídio Central ter sido considerado o pior do país por uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso e também um dos piores, ou pior da América Latina pela Comissão de Direitos Humanos da OEA, organismo da Organização dos Estados Americanos. Aí veio o filme que é o terceiro documentário mais assistido no país em 2017, que em dois anos no YouTube tem mais de 600 mil visualizações, que vira debates com universidades do exterior e com universidades brasileiras, as principais, então, se mostrou, através do cinema, uma dura realidade e aí também ficaram as autoridades constrangidas e tendo que tomar alguma atitude. E, eu

tenho convicção, porque no dia, início das obras de demolição do antigo Presídio Central, pra depois dar início à construção do novo, foram exibidas na solenidade imagens do documentário e o Estado admitindo que era uma realidade a ser modificada.

**O que esperar da nova Cadeia Pública? Após a privação de liberdade, especialmente nas condições vistas no PCPA, é possível a ressocialização ou a prisão é um caminho sem volta?**

**Renato** - Na nova prisão, que agora chamam de Cadeia Pública de Porto Alegre, se espera um pouco de condições melhores, um pouco menos de violação de direitos humanos, mas isso não quer dizer que será a perfeição em forma de prisão, mas pelo menos se não houver galerias superlotadas, não houver o total comando das facções dentro das galerias, se houver um mínimo de respeito à Lei de Execução Penal, porque é uma das leis mais desrespeitadas no país, é uma melhora, pode ser assim um avanço, mas eu diria ainda que é um avanço pequeno porque ainda se está muito longe, muito longe de se cumprir a Lei de Execução Penal no que diz respeito a trabalho prisional, a estudo prisional, a uma série de coisas que, porque na verdade, no Brasil, até hoje, são duzentos anos praticamente agora, no fim dessa década completa duzentos anos de utilização da pena de prisão, mas pode se dizer que a questão da ressocialização, por exemplo, só existiu até hoje no papel, é, salvo raros trabalhos feitos por ONGs ou por entidades privadas, no mais, de modo geral, as prisões, não há, digamos assim, aquela intenção ou aquele trabalho visando a ressocialização e a retomada de vida de parte dos apenados. Há, sim, uma forma de isolamento, isolamento dessas pessoas, tirando elas de circulação, das ruas, numa forma de isolamento, principalmente isso, como se isso desse uma satisfação para a sociedade ou também, em vários lugares, uma forma de vingança pra essas pessoas que cometeram um delito, cometeram um crime, e uma espécie de vingança pela maneira como elas são tratadas, como elas são encarceradas. Então, eu, sinceramente, acho que ainda estamos longe de imaginar a prisão como possibilidade de ressocialização, a não ser um caso ou outro. Por enquanto, a prisão continua um caminho sem volta, com certeza, porque a pessoa que entrou lá já entra com estigmas ajudaram ela a cair nessa situação de presa e sai de lá com o estigma maior por ter passado pelo sistema, enfrentando todos os preconceitos na busca de emprego, na busca de qualquer coisa porque fica com o rótulo de ex-apanado.

Entrevista 2

**Em que ano chegaste ao Presídio Central, foi antes da LEP? Já havia a condenação ou houve prisão provisória? Na época, o Central era administrado pela SUSEPE ou pela Brigada Militar?**



**Jorge Gomes** - Eu cheguei no Presídio Central no dia 11 de novembro de 94, antes da fuga dos 47, da tentativa de fuga, ainda era os agentes, e me colocaram na Galeria 1, onde era a galeria dos trabalhadores, não havia ainda a individualização dos ex-pms ou ex-policiais e curso superior na Galeria 2, fui recebido pelo plantão, um sujeito que odiava ex-policiais e policiais. No segundo dia de pátio tive um confronto pela minha profissão de ex-PM onde quase fui esfaqueado no pátio, tivemos uma briga feia e mesmo assim resolvi continuar na galeria. Achei que não era cabível para mim ficar fugindo de galeria por ameaça de morte ou tentativa de me matarem, sempre me atentaram, se fossem os conhecimentos que eu tenho hoje sobre cadeia, como são feitas as mortes, é claro que eu teria saído, mas eu era um cara jovem, um cara que desafiava mais a morte do que hoje, então, foi uma chegada bem hostil, aonde o plantão era o Sapo, que depois ele foi morto, se não me engano, em Passo Fundo, e tinha outros delinquentes que eu não pretendo citar nomes até porque estão vivos, cada vez que a gente cita esses nomes, a gente arranja uma bronquinha no futuro e se tu imaginasse quantas bronquinhos às vezes me procuram, não é fácil. O brabo da gente sobreviver na cadeia é que lá é bastante sofrido, e quando a gente sai, a gente leva na paleta o rótulo de ex-presidiário, a sociedade vai te olhar sempre com desdém, preconceito e os ex-colegas vão te olhar sempre como uma ameaça, colegas e irmãos de infortúnio, vão te encarar, vai ser dividido, uma turma vai gostar de ti e até pela turma que gostar de ti, outra turma vai te odiar. Por isso que muitos que saem de lá tem uma duração de vida muito curta e, a minha, seguido querem acabar com ela, mas eu tenho conseguido me livrar. Talvez um dia eu te conte mais a respeito desse livramento que às vezes é bastante complicado.

Eu vi quando os agentes foram destituídos, a Brigada chegou de madrugada, senão me engano foi no dia 6 de junho, ou 6 de julho, não lembro próximo do meu aniversário, poucos dias antes ou poucos dias depois, que a Brigada assumiu o Presídio Central, ficou, ainda está até hoje com esse projeto que era temporário e acaba ficando, e eu vou te dizer mais, não se o Presídio Central foi reativado, se os agentes, a possibilidade deles de ação e de modo de trabalho, se eles recuperaram o domínio do Presídio Central, porque é muito diferente, eu acho até que a Brigada coordenou melhor, né, porque a Brigada no começo chegou muito hostil e depois ela viu que na base da hostilidade, os presos vivem na hostilidade, eles estão mais acostumados, e aí foi feita a negociação, foi dado poder aos plantões de administrar o caos, onde que eu fui plantão por oito anos, o plantão tem que ter uma boa relação com a polícia e uma relação melhor e uma aceitação aos colegas de infortúnio, aos irmãos de infortúnio.

Até no seminário do doutor Brzuska que foi feito no teatro do Central, onde as faculdades foram convidadas, o Tribunal de Justiça, quem fez a cobertura foi Roberta Salinet que era repórter da RBS e hoje em dia, se não me engano, ela faz trabalho de imprensa no Ministério Público e, nunca na vida, eu seria indelicado ou passado com uma moça, não é essa a educação que a minha mãe me deu. Eu tive pai e mãe, mas a minha mãe foi a primordial na minha educação e, se caso eu delinqui, a culpa não foi dela, ela me ensinou os bons caminhos, eu aprendi os maus sozinho. E, não culpo nem a Brigada, na Brigada

que eu tive um contato maior com os dois lados e, por uma desavença com o delegado da Polícia Civil chamado Walter Nobre Gaubeiro eu acabei partindo pra esse lado e que depois a gente, se complicar e ficar foragido e tudo que homicídio que acontecia numa área de 100 quilômetros, eu era o primeiro a ser suspeito. Fui acusado no caso Daudt, no caso Pita Pinheiro que foi um taxista, do Luís Eugênio, tudo coisas sem fundamento que eu pude provar que não era eu. Teve alguns outros que eu realmente fiz, tudo aquilo que eu fiz, eu abraço rindo, não tem problema, se eu fui homem para fazer eu sou homem pra responder, então. Mas eu sei que pelo caso Daudt eu tive dez horas no pau de arara, me penduraram às quatro da manhã até às duas da tarde. E eu não confessei nada porque eu sou, depois que eu me irrita, não tem problema, o que é meu, é meu, o que não é meu, não é, não adianta que eu não confesso. Foi aí que eu passei a ser encarado de uma outra forma, que eu segurava, eu não seguro nada, eu só assumo o que é meu, o que não é meu, não.

**Chegando no Central, houve algum tipo de individualização da pena, resultado de entrevista com o juiz de execução? Havia um uniforme?**

**Jorge** - Não houve nenhum, assim, tipo de individualização de pena, nos colocavam num meio comum, até mesmo porque os agentes também tinham uma certa hostilidade com os brigadianos. Então eles nos colocavam num meio comum e ainda falavam "esse aí é um ex-brigadiano". Como houve casos ali, até daí já na época da Brigada Militar, em que um brigadiano chamado Jair Silveira Borges foi colocado no meio na Galeria C, no meio dos contra, para ser assassinado porque ele tinha retirado uma metralhadora de uma viatura da Brigada.

A Brigada também cometeu esses pequenos deslizes ou limpeza da casa utilizando preso como massa de manobra. Então, eles colocavam no meio do todo e ainda diziam "ninguém mandou tu delinquir, meu irmão. Tu delinqüiste, o Estado não tem que cuidar de ti". E quando que a gente sabe que a LEP diz que não, que o preso tem que ser colocado num local onde não seja tratado com discriminação, não seja agredido. Como diz a LEP, como já disse no seminário o dr. Sidnei Brzuska, como o livro Pequeno Príncipe, onde tem muita coisa escrita que não são verdadeiras, ou pelo menos se são verdadeiras, mas não são cumpridas. Se metade da LEP fosse cumprida, os presos teriam uma vida melhor. Mas pode ter certeza de uma coisa. O fundamento da prisão, não é ressocialização. Eu posso te dizer porque estive 20 anos de prisão, regime fechado. É vingança. A sociedade deseja se vingar do preso pelo que ele fez na rua, E às vezes nem pelo que ele fez. É pelo que os outros fizeram, mas ele é preso, enquadrado do mesmo jeito, e tem que ser submetido aos maus tratos para pagar aquilo que fez para a sociedade ou outros fizeram, mas como ele é preso acaba incluído no mesmo pacote.

Quando eu cheguei no Presídio Central, não havia ainda essa Audiência de Custódia, que hoje em dia eles fazem com o juiz quando o cara é preso, um dia ou dois dias depois, para saber como foi a prisão, se houve arbitrariedade, se houve abuso. Naquele tempo,

não tinha. Eu falei, quem falou comigo na chegada, foi uma psicóloga, que era muito acessível aos presos, tinha mais aproximação. Ela chamava-se Magali Carmona. Foi a única pessoa que falou comigo na chegada e o resto foram mesmo os agentes com aquela pressão habitual quando os presos chegam. E eu não sei se ainda continua, porque graças a Deus eu tenho me mantido longe de lá. Mas a dra. Magali Carmona foi a que me recebeu e falou comigo.

Uniforme não tinha, moça. Não dão nem papel higiênico, vão dar uniforme. Agora no final já estavam fornecendo papel higiênico, escova de dente, mas quando eu cheguei, não. Não tinha nada, E durante um longo tempo, nunca teve nada. Então, como dariam uniforme, se não tinha nem o básico para sobrevivência lá dentro.

**A cela em que ficaste tinha lugar para quantas pessoas (quantidade de camas)? Quantos ficavam no local, havia superlotação? A cela ficava fechada ou havia livre circulação pela galeria?**

**Jorge** - Quando eu cheguei na primeira vez fui colocado na Galeria E1, onde havia um controle para que todos os presos ali hospedados tivessem uma cama. Me colocaram na cela número 4, onde estava o Raul Tito Mônaco, aquele envolvido no Caso da Vinícola Aurora, ele e o Carlos Alberto Pinto, colega dele, que estava na PASC, e o outro envolvido era o cabo Luciano Vardenski, do 9º BPM. Mas ali estava somente o Raul Tito Mônaco. E eu, como ex-policia, um homem sempre ligado à segurança, sempre trato de ter algum armamento velado, ainda que não de fogo, às vezes de corte, mas sempre tenho, sempre tive e sempre vou ter desde pequeno. A minha cinta, que hoje em dia se compra na Foto Arma, é chamada de Cinta Ninja, cuja fivela é composta de uma pequena lâmina, que é uma navalha. A minha, pelo menos, eu fazia barba, pois sempre tive a mania de afiar muito as minhas facas.

E como fui apresentado como ex-brigadiano, não me foi feita uma revista tão rigorosa e acabei entrando com aquela faca dentro do Presídio Central. Mas ali tinha um preso que se chamava Perdigão, extremamente odiado pela massa por ser geralmente dedo-duro e esse pessoal morava no E1. Chamado Mestrinho, que não me vem o nome verdadeiro dele agora, mas bastante conhecido no sistema prisional, como verme que era. E eles estavam cortando um pão para passar margarina e perguntaram se eu queria e eu falei que não, pois já tinha me alimentado na rua. Eles estavam brigando para achar uma faca. Eu tirei da fivela e ofereci a minha faca. Fazia meia hora que tinha entrado na galeria. Imagina. Todo mundo se olhou, passaram a margarina e guardei de novo na cinta, como era de costume.

Pela manhã, me levantei e fui para um saguão no E1, que dava frente para a rua, olhando o sol e pensativo do que seria minha vida, foi quando vieram os agentes me chamar, e me lembro que quando entrei pedi que iria trabalhar na cadeia, pois não queria ficar parado, ocioso. Pensei que era um trabalho. Me levaram até o chefe de segurança, um

agente chamado Coelho, e quando cheguei me apontaram as armas e mandaram ir para a parede.

Fiquei pensando o porquê, pois tinha vindo, aparentemente, numa boa, e daí mandaram tirar a cinta e chutar para eles, já vi que tinha sido dedado. Fiquei dez dias de castigo, sem cobertura, sem nada para deitar no cimento no “Jumbinho”, onde se entra na chegada do Central. A minha chegada já foi tumultuada. E daí saiu um comentário de que eu tinha entrado, minha fama de pistoleiro, de justiceiro, que eu tinha entrado e pago para matar o Tito Mônaco. Eu esclareci que não tinha nada disso e me retornaram ao E1. Até o dia em que um ex-brigadano, que trabalhava no cafezinho, me conseguiu para trabalhar ali, onde passei a ter mais credibilidade junto aos agentes.

E essa galeria, assim como o E2, depois todas as galerias do Presídio Central, a grande maioria, foi arrancada as portas. Mas essa galeria, já não era grade nas portas, era porta comum como se fossem quartos. Tinham, geralmente, quatro beliches para oito pessoas, mas todos tinham suas camas.

Tinha nessa galera, assim como no E2, todos os internos tinham acesso livre na galeria, sendo fechada somente a porta principal. A orientação, a disciplina, dependia do prefeito, que na minha galeria, o próprio dr. Brzuska sabe, era a única galeria que tinha – eu sempre joguei aberto – telefone a gente tinha sim, armamento, não. Porque não se permitia a ninguém cobrar nada ali dentro. Se tinha uma cobrança entre dois presos, que resolvesse na rua. E se alguém matasse alguém, sem o meu conhecimento, eu sempre disse que apresentaria no portão dois defuntos: o matador e a vítima. Por que isso? Se morresse alguém, o principal prejudicado é o prefeito. Então, na galeria em que era o prefeito, eu exigia que não houve assassinato ou briga sem o meu consentimento, pois tens algumas coisa, guria, que só é resolvida na violência. É um mundo diferente. Sem o meu consentimento, os dois seriam cobrados.

### **Como era a comida? Havia um refeitório ou as refeições eram feitas na cela?**

**Jorge** - Em relação à comida, eu mesmo disse no seminário que se o teu cachorro é o teu melhor amigo. Mas se tu desse aquela comida, que era destinada para nós, principalmente no tempo dos agentes, para o teu cachorro, ele ficaria teu inimigo. A nossa comida fazia qualquer cachorro virar a cara. Mas tinha aqueles que a gente comprava às vezes uma linguicinha, um guisado, e fazia o recorte. Pegava o feijão e recozinhava, com bacon, cebola, alho, o que se chamava de recorte. Alguns presos eram especialistas nisso. Até se tornava tragável, mas dizer que era saborosa, não. A gente só comia uma comida melhor em dias de visita. Não que a gente caprichava mais para receber nossos familiares. E também aos nossos familiares era permitido levar comida nesse dia, comida pronta. Carne desossada, salada sem vinagre, o que acredito que ainda seja hoje. A nossa comida era horrível. Na época dos agentes eles faziam um tipo de carreteiro com arroz e peixe. Minha nossa! O peixe vinha inteiro, com espinha, escama, tudo. Era bem punitivo, mesmo.

**Como era o tratamento dispensado pelos guardas (agentes penitenciários ou brigadianos) às pessoas presas?**

**Jorge** - Sabe que quando se reúnem assim homens de classes diferentes, agentes penitenciários, presos, PMs, sempre existe uma rivalidade natural de ambos os lados. E entre os agentes penitenciários tinham alguns que não gostavam da gente. E deixavam isso bem claro. A BM também. Teve casos que posso te falar em outra ocasião, que tive atritos com ex-colegas, que diziam que eu era um traidor da farda. Eu não traí ninguém. As circunstâncias me levaram a isso e eu nunca culpei ninguém pelas circunstâncias pelo que passei, mas se eu devia alguma coisa era para a Justiça. Para eles nada. Por isso, eu tenho por hábito respeitar todo mundo. Mas graças a Deus não é por medo de ninguém.

Tive bons amigos agentes penitenciários. Tive bons amigos também na PM e tenho até hoje. Anteontem, veio um coronel da BM reformado me cumprimentar, em meu serviço, apertar minha mão. Como tudo na vida, por onde a gente passa deixa amigos e desafetos. Às vezes por coisas que a gente fez e às vezes por coisas que não fez.

**Em relação à dignidade da pessoa humana, garantida em nossa Constituição, podes apontar alguma(s) violação(ões) que presenciaste no Central?**

**Jorge** - Bem, minha amiga, em relação à dignidade da pessoa humana, quando tu entras ali dentro, a dignidade fica do lado de fora. Eu vi muita coisa. Apesar de tudo, o Presídio Central ainda era taxado como um certo limite do respeito. Passei por outros lugares em que a covardia era grande. No Presídio Central, o preso só era agredido quando ele tornasse claro o desafeto dele e desafiasse isso. Eu sigo o princípio de meu pai, com muito pouco estudo, mas com muita experiência que me passou, que onde existe o respeito não morre homem. É só os dois se respeitarem. Por isso sempre respeitei e fui respeitado. Claro que eu vi algumas coisas, até comento no livro O Hóspede do Cárcere, em que um preso – isso ainda na época dos agentes penitenciários antes do processo deles terem sido corridos pela BM – faleceu, foi assassinado, no dia do aniversário dele, e depois que os agentes...Naquela época era tudo muito liberado, levarem ele para a supervisão, colocaram ele numa cadeira e ficaram tirando sarro e batendo-papo com o morto e diziam como é que tu marcou logo no dia do teu aniversário, bah tu é furão mesmo, pagar essa babaquice e ainda deram uma agredida no morto. Coisa desnecessária, ele não estava mais sentindo. E humilhar uma pessoa morta sem nem mesmo ele poder se defender é muito mais fácil.

Essa é uma das coisas que presenciei e não mais esqueci. Claro que aquilo não me atingiu a pessoa, mas como ser humano. Eu sabia que aquele preso que estava ali, apesar de eu também não gostar dele, ele tem família. E cá para nós não fez quando o cara estava vivo e vi muitos serem humilhados durante suas trajetórias. Mas geralmente

essa humilhação tinha relação com o crime cometido. Se o crime fosse contra a Polícia ou principalmente de caráter sexual aí pagava os pecados de forma pesada.

### **Qual era a rotina (a tua rotina) de um dia comum no Central?**

**Jorge** - Quando eu cheguei na prisão, até pelo fato que se chega bastante tenso, pois se está num mundo bastante diferente, eu procurei me manter muito no meu canto. Apesar de ter havido aquela bronquinha, procurei me manter no meu canto até começar a trabalhar. Na época eu estava casado com uma moça chamada Lia Pszybilski, imagina o problema que essa moça, que tinha se separado do marido e ficou comigo, e era mulher de um policial do GAT. Não vou dar nome aqui, até já dei o da moça, até porque me dou com ele e também me respeita. Mas eu tinha mais esse problema que os policiais não gostavam, principalmente a BM, porque eu tinha tirado a mulher de um brigadiano e do GAT ainda. Mas ela sempre me trazia muitos cadernos, pois eu tenho mania de escrever poesias. Então, um dia meu irmão foi assassinado, ele tinha um caso extraconjugal e um dia que ele largou essa moça ela arrumou para ele ser assassinado. A Lia me levava muitos cadernos e canetas sempre para eu escrever e depois levava embora todos os fins de semana. Esse meu irmão, Vanderlei de Oliveira Gomes, ele um dia viu aqueles cadernos e perguntou para que aquilo. Eu disse que tinha mania de escrever para passar meu tempo, usar a cabeça, ainda não estava estudando. Mas para que isso. Cara, um dia alguém vai ver minhas poesias. Cara, ninguém quer saber se tens alma ou sentimento. Aliás, a maioria das pessoas acredita que nem tens isso.

Tu deverias escrever a tua vida, o que fez e o que passou. Isso sim poderia servir de escola ou orientação para outras pessoas não fazerem o mesmo. Daí tive a ideia de escrever um livro que, primeiramente o título era para ser Os Dias Que Passei no Inferno e Quase Abracei o Diabo. Mas ninguém gostou desse título. Meu irmão, minha mãe, a Lia e até a editora que eu tinha mandado fazer o livro também não aprovaram. Daí mandaram fazer outras sugestões de títulos e fiz O Hóspede do Cárcere. Na minha opinião nós não éramos e não somos dali. Estávamos ali para pagar uma dívida que a gente contraiu perante a sociedade.

Em relação a essa editora, as pessoas que foram pagas para fazer meu livro e aí entra também o universo que estás próxima, era a Gráfica Free Way, que fazia trabalhos da UFRGS, eu pensei que por ser da UFRGS me faria um bom trabalho. Guria, saiu uma porcaria, inclusive tiveram que me ressarcir uma parte do livro. Com muitos erros. O meu português não era bom e continua não sendo, mas saiu uma porcaria. Talvez agora eu vá fazer uma segunda edição corrigida até que eu possa guardar de recordação. Dizem que para ficar mais difícil de ser esquecido é preciso plantar uma árvore, fazer um filho e escrever um livro. Plantei algumas árvores. Fiz um filho, registrado, direitinho, numa relação extraconjugal que dizem que é meu. Talvez seja porque eu era um patife. E escrevi alguns livros. Então, acho que vai ser mais difícil de me esquecerem do que as pessoas normais.

E como te falei, a minha rotina que era escrevendo poesias, passou a ser escrevendo o livro. Acho que tenho oito manuscritos inteiros, completos e prontos para serem editados. Só ainda não os editei porque sempre fiz por meios próprios. Aí fica caro, mas pretendo assim que der. Agora pretendo fazer a segunda edição de O Hóspede do Cárcere e depois vou lançar um livro que também é autobiográfico.

Eu trabalhava de segurança para uma figura importante da região serrana, cujo título será Sexo, Droga e Violência na Terra do Vinho. Isso periga dar uma incomodação muito grande, pois o homem era e é muito influente financeiramente e eu trabalhava como segurança para ele. Ainda em relação a esses livros, teve um livro que tu podes ter acesso a parte dele, que foi utilizado no julgamento a que fui submetido do Pita Pinheiro, quando fui absolvido, eu usei esse livro como peça de inquérito, foi aceito pelo juiz, esse foi o último julgamento do dr. Airton Michels, ele dizia que não perdia e não perderia esse, no qual ele pedia minha absolvição, porque realmente não fui eu que fiz esse. Era o Farda Manchada, quando me perguntaram se eu tinha mais alguma coisa para falar, depois de meu depoimento, eu falei mais 1h20min, eu acho, onde eu disse que era culpado. O promotor achou o máximo, pois facilitaria o trabalho dele. Daí me perguntaram se eu era o culpado do crime. Disse que não, sou culpado por ter nascido pobre, ter nascido de Donival Carvalho Gomes, sou culpado por isso, isso e isso. Confessei uns dez crimes por lesão corporal, peculato, tantas coisinhas, mas claro que tinha dado uma olhada no Código Penal, confessei tudo que estava prescrito, e fui absolvido.

Então, o Farda Manchada acho que é um dos livros melhores. Até coisas que a Polícia não tinha descoberto, aí eu botei data, nome, foto, reportagem, confessei que era eu e pronto. Só que não daquilo me acusavam. E não teria por que eu ter feito aquele crime.

**Muito se fala que a cadeia funciona mais como uma vingança da sociedade do que uma punição para quem cometeu o delito. A prisão ofereceu condições para a tua ressocialização? Ou isso foi possível devido a tua estrutura familiar?9) Quanto tempo ficaste preso no Central? Cumpriste a pena integralmente, tiveste direito à progressão? Como foi recomeçar?**

**Jorge** - Não, eu saí porque, devido à grande força do amigo de se encontrar no Judiciário, dr. Sidinei Brzuska, devido a nossa convivência, eu acabei conquistando a confiança dele, e meu deu favorável a progressão de regime. A minha condenação total é de 73 anos. Se olhares na Internet, vais ver. E eu ainda estou em condicional. Eu passei vários anos com tornozeleira, passei oito anos com tornozeleira, e agora estou em condicional. Eu quando saí, procurei nem olhar a cidade, pois, realmente, parecia que estava chegando em um mundo diferente. E o mundo que me encontrou, que eu encontrei, realmente foi diferente. As pessoas amigas, da família, me receberam muito bem. Mas a gente sabe que esse muito bem é relativo. Claro, me receberam bem para que eu fosse bem recepcionado, me senti querido. Mas a gente sente quando não querem a gente por perto. Só isso.

Agora mesmo tive oportunidade de serviço, emprego, por causa dessa calamidade, enchente, que precisavam de gente se arriscando, ficar no meio da água e eu pude ganhar bem. Mas se tu soubesse a quantidade de convite para continuar ... por semana, não é fácil. Para me levantar numa boa, não. Para me afundar. A bandeja do capeta é farta.

**A década de 1980 e 1990 foi marcada por inúmeros motins e rebeliões. Estavas lá neste período? Como foi?**

**Jorge** - Nas décadas de 80 e 90 eu estava na BM, participei dos motins no outro lado. Eu participei do motim de dezembro, no Presídio Central, e de 4 de janeiro, na PEJ, quando o Zé do Doro saiu de lá ferido. Naquela época eu ainda estava na BM, machucado e me buscaram em casa para eu trabalhar no motim.

Foi uma irresponsabilidade dos dois lados, um monte de cagada, onde foi bem feio. E depois, já em 94, quando deu o motim do Melara e do Fernandinho, aí eu já estava foragido. E acabei vendo, pois estava trabalhando na Empresa Sudeste de Segurança, e mesmo foragido eu trabalhava para um inspetor da Polícia Civil, que era da 11ª DP, cujo nome não vem o caso, agora, mas se preciso provar, posso provar. Eu passei na Aparício Borges, quando o diretor do Hospital Penitenciário, que depois se transformou em Galeria F, foi ferido. E por uma inexperiência, adrenalina no momento, os policiais civis arrastaram ele e acabaram deslocando a sua coluna onde havia sido baleado e acabou cadeirante. Não sei se ainda vive ou não. Mas esses motins, 1986, dia 26 de dezembro, no PC, e dia 4 de janeiro de 87, do Zé do Doro, onde ele saiu da PEJ, ferido com quatro tiros, chegou no Hospital Penitenciário com 12 tiros. E sobreviveu. Que bicho ruim de morrer.

**Queres acrescentar algo que deixei de perguntar ou complementar com alguma informação que julgues importante para a pesquisa?**

**Jorge** - Empregos.... Como sempre trabalhei na área de segurança, em parte trabalhando e às vezes desafiando o sistema, os empregos, para mim, são com segurança, cobrança de conta, porque a minha voz não serve para cantar, mas cobrança de conta serve. Eu sei ser bem incisivo e coercitivo quando preciso. Os empregos que me vêm são esses. Às vezes ganho bem, porque adquiri nome nessa área, pois sou respeitado nos dois lados, como diz no livro da Renata Zanettin, sou respeitado nos dois lados. Mas a gente carrega aquela marca, que foi marcada na gente, Isso não foi os outros que marcaram, mas as atitudes da gente, as atitudes que eu tomei e que me causaram isso. E isso causa problema em tudo, nas amizades, nos relacionamentos, em tudo.



## APÊNDICE B – TERMOS DE CONSENTIMENTO

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ENTREVISTA

Prezado senhor:

Com o objetivo de enriquecer a pesquisa estruturada a partir da análise em fontes bibliográficas, documentais e legislação, com estudo de caso, a partir de uma abordagem qualitativa, a fim de identificar o contexto que desencadeou o fechamento do PCPA, no intuito de analisar o papel da mídia - livro e filme - para a mudança. Para tanto, foram consultadas fontes de pesquisa provenientes de documentação direta (livro e filme) e indireta. Intitulado "PRESÍDIO CENTRAL: o que levou ao fechamento da casa prisional no final de 2023?", o trabalho será apresentado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, sob orientação do Prof. Dr. Orlando Faccini Neto.

O senhor está sendo convidado a autorizar a sua participação nesta pesquisa, que tem como objetivo evidenciar a violação dos direitos humanos no Central, ao longo de 64 anos de funcionamento e a relação do livro *Falange Gaúcha* e do filme *Central - O poder das Facções no maior presídio do Brasil* para a transferência dos presos e reforma do local.

Ao participar deste estudo, o senhor permitirá que o pesquisador utilize o conteúdo das entrevistas e sua transcrição no referido trabalho acadêmico.

Todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais, e somente os pesquisadores/professor terão conhecimento dos dados. O tempo de guarda dos documentos originados pela pesquisa será de, no mínimo, 5 anos.

Pedimos que você autorize a divulgação de seu nome ou opte pela sua substituição por um nome fictício.

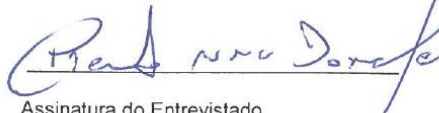
### CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa:

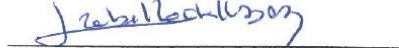
AUTORIZO E CONSINTO EM DIVULGAR MEU NOME

NÃO AUTORIZO A DIVULGAÇÃO DE MEU NOME, PREFIRO UM PSEUDÔNIMO

Nome: RENATO NUNES DORNELIS



Assinatura do Entrevistado



Assinatura da Pesquisadora

Data: 16/5/2024

CONTATOS: Izabel Cristina Rachelle Boaz (51) 997876218; e-mail izabelrachelle@hotmail.com

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ENTREVISTA**

Prezado senhor:

Com o objetivo de enriquecer a pesquisa estruturada a partir da análise em fontes bibliográficas, documentais e legislação, com estudo de caso, a partir de uma abordagem qualitativa, a fim de identificar o contexto que desencadeou o fechamento do PCPA, no intuito de analisar o papel da mídia - livro e filme - para a mudança. Para tanto, foram consultadas fontes de pesquisa provenientes de documentação direta (livro e filme) e indireta. Intitulado "PRESÍDIO CENTRAL: o que levou ao fechamento da casa prisional no final de 2023?", o trabalho será apresentado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, sob orientação do Prof. Dr. Orlando Faccini Neto.

O senhor está sendo convidado a autorizar a sua participação nesta pesquisa, que tem como objetivo evidenciar a violação dos direitos humanos no Central, ao longo de 64 anos de funcionamento e a relação do livro *Falange Gaúcha* e do filme *Central - O poder das Facções no maior presídio do Brasil* para a transferência dos presos e reforma do local.

Ao participar deste estudo, o senhor permitirá que o pesquisador utilize o conteúdo das entrevistas e sua transcrição no referido trabalho acadêmico.

Todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais, e somente os pesquisadores/professor terão conhecimento dos dados. O tempo de guarda dos documentos originados pela pesquisa será de, no mínimo, 5 anos.

Pedimos que você autorize a divulgação de seu nome ou opte pela sua substituição por um nome fictício.

**CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa:

AUTORIZO E CONSINTO EM DIVULGAR MEU NOME

NÃO AUTORIZO A DIVULGAÇÃO DE MEU NOME, PREFIRO UM PSEUDÔNIMO

Nome: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GOMES

  
Assinatura do Entrevistado

  
Assinatura da Pesquisadora

Data: 25/6/2024

CONTATOS: Izabel Cristina Rachele Boaz (51) 997876218; e-mail izabelrachele@hotmail.com

**ANEXOS**

Anexo 1 – O passado (antiga cela do PCPA)



Fonte: Jurgen Mayrhofer/Governo do RS/Divulgação.

Anexo 2 – O futuro - Cela da nova Cadeia Pública



Fonte: Jurgen Mayrhofer/Governo do RS/Divulgação.

Anexo 3 – O passado (antigo corredor do PCPA)



Fonte: João Pedro Rodrigues/SSP/RS/Divulgação.

Anexo 4 – O futuro (corredor da Cadeia Pública)



Fonte: Jurgen Mayrhofer/Governo do RS/Divulgação.